

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO.
SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL - MATO GROSSO DO SUL**

RELATÓRIO DE GESTÃO - EXERCÍCIO DE 2008

1. Identificação

Nome completo da unidade e sigla	Superintendência Federal de Agricultura de Mato Grosso do Sul – SFA/MS	
Natureza jurídica	Órgão da administração direta do Poder Executivo.	
Vinculação ministerial	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.	
Normativos de criação, definição de competências e estrutura organizacional e respectiva data de publicação no diário oficial da união.	-Lei nº 10.683 de 28 de maio de 2003, publicada no Diário Oficial da União em 29 de maio de 2003; -Decreto nº 5.351 de 21 de janeiro de 2005, publicado no diário oficial da união em 24 de janeiro de 2005; -Portaria MAPA nº 300 de 16 de junho de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 20 de junho de 2005.	
CNPJ	00.396.895/0060-85	
Nome e código no SIAFI	Superintendência Federal de Agricultura, 130062.	
Código da UJ titular do relatório	130062.	
Códigos das UJ abrangidas	Não consolida outras unidades	
Endereço completo da sede	Rua Dom Aquino, 2696, Centro, Campo Grande – MS, CEP: 79.002-182.	
Endereço da página institucional na internet	www.agricultura.gov.br	
Situação da unidade quanto ao funcionamento	Em funcionamento.	
Função de governo predominante	Agricultura.	
Tipo de atividade	Defesa sanitária, fomento, inspeção, classificação e fiscalização agropecuárias.	
Unidades gestoras utilizadas no SIAFI	Nome	Código
	Superintendência Federal de Agricultura.	130062.

2. Objetivos e metas institucionais e/ou programáticos.

2.1. Responsabilidades institucionais - Papel da unidade na execução das políticas públicas.

2.1.1. Sanidade Agropecuária.

l) Programar, controlar, orientar e promover a execução das atividades de:

- a) Vigilância zoossanitária e vigilância fitossanitária;
- b) Prevenção, controle, profilaxia e combate das doenças dos animais e das pragas dos vegetais;
- c) Fiscalização da importação e exportação de animais vivos, produtos e derivados de origem animal e de materiais genéticos animal, de vegetais e suas partes, bem como de suas embalagens, sob o aspecto sanitário;
- d) Fiscalização, sob o aspecto sanitário, da produção de sêmen, embriões, ovos férteis de aves e ratitas e de materiais genéticos animal e vegetal;
- e) Emissão de Certificados Sanitários, quando requeridos, para produtos, subprodutos e derivados de origem animal destinados ao uso industrial e de Certificados Fitossanitários para vegetais ou suas partes, quando requeridos;
- f) Aplicação de medidas de defesa sanitária animal e vegetal, com vistas a evitar a disseminação de doenças e pragas;
- g) Educação zoofitossanitária;
- h) Análise e instrução de processos de credenciamento e cadastramento de profissionais, sem vínculo com a administração pública, para execução de atividades de saúde animal e vegetal;

- i) Fiscalização da execução de campanhas sanitárias ou fitossanitárias executadas mediante convênios e acordos;
 - j) Cadastro, credenciamento e capacitação de profissionais específicos, sem vínculo com a administração pública, para execução de atividades de sanidade agropecuária como emissão de certificados sanitários ou fitossanitários e guias ou permissão de trânsito de animais ou vegetais, na forma da legislação específica;
 - l) Certificação sanitária e fitossanitária de propriedades livres, monitoradas e controladas;
 - m) Inquéritos sanitários;
 - n) Fiscalização das atividades relacionadas a organismos geneticamente modificados, na forma de legislação específica, em articulação com o SEFAG/DT;
 - o) Orientação sobre credenciamento de centro colaborador e estações quarentenárias; e
 - p) Acompanhamento das atividades e realização de auditorias técnicas relacionadas com centro colaborador e estações quarentenárias.
- II - Orientar, acompanhar e controlar a:
- a) Aplicação das normas zoossanitárias que disciplinam o trânsito interestadual e internacional de animais e a realização de exposições, feiras, leilões, e outras aglomerações de animais, determinando, inclusive, sua interdição, no caso de ocorrência de doenças transmissíveis nos animais expostos;
 - b) Realização de exames laboratoriais, tratamentos e vacinações, para fins de expedição dos certificados zoossanitários de origem, visando o trânsito interestadual e a exportação e importação de animais vivos, sêmen, embriões e ovos férteis de aves e ratitas; e
 - c) Aplicação das normas sanitárias que disciplinam a entrada e saída no País de vegetais, partes de vegetais, materiais biológicos ou de multiplicação vegetal e de suas embalagens, de animais vivos, produtos e derivados de origem animal e de materiais genético animal, e o trânsito interestadual e intermunicipal de animais vivos, produtos e derivados de origem animal e de materiais genético animal, de vegetais, partes de vegetais e de seus produtos, quando da ocorrência de pragas ou doenças na região de origem;
- III - Coletar, processar e manter os dados dos sistemas de informações sanitárias e fitossanitárias;
- IV - Instruir processos, emitir pareceres e autorizar previamente o embarque, inclusive no Sistema Integrado de Comércio Exterior- SISCOMEX, quando couber, dos pedidos de importação e exportação de animais, ratitas e vegetais, seus materiais genéticos, produtos e derivados de origens animal e vegetal no que tange às exigências de natureza sanitária, inclusive para pesquisa, na forma da legislação específica;
- V - Orientar, acompanhar, controlar e supervisionar as atividades de defesa sanitária animal e vegetal executadas pelos respectivos profissionais credenciados;
- VI - Orientar, controlar, fiscalizar e auditar a execução de convênios, ajustes, acordos e contratos voltados à defesa sanitária agropecuária, emitindo parecer técnico sobre os trabalhos realizados;
- VII - Propor e acompanhar a quarentena de vegetais e de animais, bem como a realização de inquéritos epidemiológicos, de acordo com a legislação vigente e fiscalizar a execução;
- VIII - Propor, coordenar ou executar campanhas sanitárias e fitossanitárias;
- IX - Elaborar relatório anual das atividades do Serviço com vistas a subsidiar a elaboração do relatório de gestão anual da Superintendência Federal;
- X - Acompanhar, orientar e realizar auditorias nas unidades organizacionais vinculadas tecnicamente;
- XI - Apoiar e subsidiar a participação da SFA/MAPA em comissões regionais, estaduais e municipais relacionadas às suas competências;
- XII - Orientar, emitir e manter controle de certificados específicos e guias ou permissões de trânsito, na forma da legislação; e
- XIII - Instruir processos administrativos decorrentes de infrações, de acordo com a legislação específica, procedendo à devida notificação.

2.1.2. Inspeção de Produtos Agropecuários.

- I - Programar, promover, orientar e controlar a execução das atividades de:
 - a) Inspeção ante-mortem e post-mortem de animais de açougue;
 - b) Inspeção e fiscalização da produção e do comércio de produtos de origem vegetal in natura, processados e industrializados;

- c) Inspeção higiênico-sanitária e tecnológica de estabelecimentos que procedem ao abate de animais de açougue, que industrializam, beneficiam, manipulam, fracionam e embalam matérias-primas, produtos, subprodutos e derivados de origem animal;
 - d) Fiscalização das atividades de classificação de matérias-primas, produtos, subprodutos e derivados de origens animal e vegetal, bem como de tipificação de carcaças;
 - e) Inspeção higiênico-sanitária e tecnológica de produtos, subprodutos e derivados de origem animal e vegetal, inclusive resíduos de valor econômico;
 - f) Inspeção e/ou fiscalização de produtos de origens animal e vegetal no comércio varejista e atacadista, na forma da legislação;
 - g) Inspeção e fiscalização higiênico-sanitária e tecnológica de estabelecimentos que procedem à industrialização, beneficiamento, manipulação, fracionamento, certificação e embalagem de matérias-primas, produtos e derivados de origem vegetal;
 - h) Inspeção e fiscalização higiênico-sanitária e tecnológica dos estabelecimentos que produzem, fabricam, padronizam, acondicionam, engarrafam, importam e exportam vinhos, derivados da uva e do vinho, bebidas, vinagres, vegetais in natura e industrializados, consoante normas regulamentares, inclusive os estabelecimentos cadastrados como importadores de vinhos estrangeiros e derivados da uva e do vinho, para o mercado nacional;
 - i) Análises laboratoriais específicas para apoiar ações de inspeção e/ou fiscalização agropecuária;
 - j) Apoio para o controle de resíduos químicos e biológicos e de contaminantes; e,
 - l) Inspeção e fiscalização da produção integrada e orgânica.
- II - Orientar e fiscalizar as atividades de classificação de produtos de origem vegetal, subprodutos, derivados e resíduos de valor econômico e a inspeção de bebidas e fermentados acéticos, de competência estadual outorgada pela legislação específica;
- III - Fiscalizar os acordos e convênios firmados com os governos estaduais e municipais, quanto à execução da inspeção de produtos e derivados de origens animal e vegetal, e de classificação de produtos de origem vegetal, subprodutos, derivados e resíduos de valor econômico;
- IV - Cadastrar os escritórios e empresas de exportação e importação de produtos e derivados de origens animal e vegetal;
- V - Autorizar previamente o embarque, inclusive no SISCOMEX, das importações e exportações de produtos de origens animal e vegetal, conforme legislação vigente;
- VI - Orientar, controlar e promover a emissão de Certificados, quando destinados ao comércio interestadual ou internacional, de produtos e derivados de origens animal e vegetal processados em estabelecimentos registrados;
- VII - Instruir, consoante normas específicas, processos de registro e apresentar parecer conclusivo para registro de:
- a) Vinhos, bebidas, vinagres e fermentados acéticos;
 - b) Produtos, subprodutos, derivados e resíduos de valor econômico de origens animal e vegetal;
 - c) Estabelecimentos industriais, manipuladores, fracionadores, importadores, ou exportadores de produtos, subprodutos, derivados e resíduos de origens animal e vegetal;
- VIII - Colher amostras de produtos, subprodutos, derivados, resíduos e materiais de valor econômico de origens animal e vegetal para fins de análise fiscal, controle e registro;
- IX - Estudar e propor alterações de padrões e especificações de produtos vegetais, seus subprodutos e resíduos de valor econômico;
- X - Opinar, emitindo pareceres, sobre pedidos de credenciamento de pessoas físicas e jurídicas, de direito público ou privado, para execução de atividades de tipificação e classificação de animais, carcaças e produtos de origens animal e vegetal, para o encaminhamento devido;
- XI - Subsidiar o levantamento de necessidades e desenvolver programações de treinamento e formação de classificadores de produtos vegetais, seus subprodutos e resíduos de valor econômico e de tipificação e classificação de animais e de produtos de origem animal;
- XII - Acompanhar, orientar e auditar as entidades certificadoras de produtos de origens animal e vegetal credenciadas pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;
- XIII - Instruir processos administrativos decorrentes de infrações, de acordo com a legislação específica, procedendo à devida notificação;
- XIV - Acompanhar, orientar e realizar auditorias técnicas;
- XV - Coletar, processar e manter os dados dos sistemas de informações relativas às atividades de inspeção e fiscalização de produtos agropecuários, inclusive dados quantitativos e qualitativos;
- XVI - Apoiar e subsidiar a participação da SFA/MAPA em comissões regionais, estaduais e municipais relacionadas às suas competências; e,

XVII - Elaborar relatório anual das atividades exercidas com vistas a subsidiar a elaboração do relatório de gestão anual da Superintendência Federal.

2.1.3. Fiscalização Agropecuária.

I - Programar, controlar, orientar e promover a execução das atividades de fiscalização, inspeção, controle e acompanhamento de:

- a) Estabelecimentos e firmas que se dedicam à produção e importação de sêmen e de embriões, de materiais genéticos avícola, suíno, apícola e sericícola, bem como à prestação de serviços na área de reprodução animal;
- b) Reprodutores doadores de sêmen;
- c) Estabelecimentos industriais produtores, importadores, exportadores e de comercialização de alimentos para animais e seus respectivos produtos;
- d) Estabelecimentos produtores, importadores, exportadores e de comercialização de fertilizantes, corretivos, inoculantes e biofertilizantes e seus respectivos produtos;
- e) Registros de materiais genéticos animal e vegetal, de produtos veterinários, de alimentos para animais, de corretivos, fertilizantes, biofertilizantes e inoculantes e, ainda, dos estabelecimentos que os produzem, manipulam, fracionam ou importam e daqueles que prestam serviços especializados na agropecuária, de estabelecimentos criatórios de animais vivos, inclusive ratitas, na forma regulamentada pela Secretaria de Defesa Agropecuária;
- f) Produtores de sementes, mudas e plantas matrizes, que têm fins comerciais e uso próprio, consoante normas específicas, inclusive quanto à observância dos descritores definidos no Registro Nacional de Cultivares;
- g) Estabelecimentos produtores, importadores, exportadores e de comercialização de produtos de uso veterinário e seus respectivos produtos;
- h) Estabelecimentos produtores, importadores, exportadores e de comercialização de agrotóxicos, seus componentes e afins, bem como seus respectivos produtos, consoante normas específicas;
- i) Associações de criadores, de classe, de raças, de produção integrada e de produtos orgânicos; e
- l) Empresas prestadoras de serviços agrícolas e pecuários, leiloeiros, promotores de eventos, aviação e mecanização agrícolas;

II - Controlar o trânsito interestadual e internacional de agrotóxicos, seus componentes e afins;

III - Colher amostra de insumos agropecuários – agrotóxicos e produtos de uso veterinário, seus componentes e afins, fertilizantes, corretivos e inoculantes, sementes e mudas, alimentos para animais e demais insumos - para o controle de qualidade da produção, análise fiscal e registro, consoante legislações específicas;

IV - Divulgar esclarecimentos para assegurar o uso correto e eficaz dos agrotóxicos, seus componentes e afins na produção, no armazenamento e no beneficiamento dos produtos agrícolas e nas pastagens;

V - Instruir, consoante normas específicas, processos de registro e apresentar parecer conclusivo para registro de:

- a) Empresas e produtores de sementes e mudas;
- b) Fertilizantes, corretivos, biofertilizantes e inoculantes, bem como os respectivos estabelecimentos produtores e comerciais;
- c) Empresas que fabricam, industrializam, fracionam, manipulam, comercializam e importam produtos de uso veterinário;
- d) Empresas prestadoras de serviços agrícolas e pecuários, leiloeiros e promotores de eventos;
- e) Empresas que produzem, manipulam, fracionam, distribuem, importam ou comercializam produtos destinados à alimentação animal; e
- f) Empresas que produzem, importam e exportam agrotóxicos, seus componentes e afins;

VI - Cadastrar e registrar materiais genéticos animal e vegetal, produtos veterinários, alimentos para animais, corretivos, fertilizantes, biofertilizantes e inoculantes, e ainda os respectivos estabelecimentos que os produzem, manipulam, fracionam, distribuem, importam ou comercializam, e daqueles que prestam serviços especializados na agropecuária, de estabelecimentos criatórios de animais vivos, inclusive ratitas, na forma da legislação específica;

VII - Fiscalizar as atividades relacionadas com o registro genealógico, as competições turfísticas e hípias;

VIII - Promover, orientar e proceder à certificação da produção de sementes e mudas e plantas matrizes.

- IX - Instruir processos administrativos decorrentes de infrações, de acordo com a legislação específica, procedendo a devida notificação;
- X - Acompanhar, orientar e realizar auditorias nas unidades organizacionais vinculadas tecnicamente;
- XI - Coletar, processar e manter os dados dos sistemas de informações relativas às atividades de fiscalização, inclusive dados quantitativos e qualitativos; e
- XII - Promover vistorias em propriedades rurais para emissão do laudo comprobatório da execução de trabalhos de proteção do solo e controle da erosão;
- XIII - Apoiar e subsidiar a participação da SFA/MAPA em comissões regionais, estaduais e municipais de conservação do solo e água, sementes e mudas, e de outras relacionadas às suas competências;
- XIV - Exercer a fiscalização relacionada a organismos geneticamente modificados, na forma da legislação específica, em articulação com a SEDESA/DT;
- XV - Autorizar previamente o embarque, inclusive no SISCOMEX, das importações e exportações de insumos agropecuários, conforme legislação vigente;
- XVI - Elaborar relatório anual das atividades do serviço com vistas a subsidiar a elaboração do relatório de gestão anual da Superintendência Federal; e;
- XVII - Emitir parecer com vista à autorização ou não de exportação ou importação de sementes, mudas ou plantas matrizes, em consonância com legislações específicas.

2.1.4. Política e Desenvolvimento Agropecuário

I - promover, orientar e acompanhar a execução de atividades relativas ao desenvolvimento rural e às políticas de crédito e investimentos públicos, em especial no que se refere a:

- a) crédito rural;
 - b) cooperativismo e associativismo rural;
 - c) pesquisa tecnológica, difusão de informações e transferência de tecnologias agropecuárias;
 - d) assistência técnica e extensão rural;
 - e) infra-estrutura rural e logística da produção e comercialização agropecuária;
 - f) indicação geográfica e produtos de origem;
 - g) zoneamento agropecuário e seguro rural;
 - h) estoques públicos;
 - i) armazenagem e estocagem de produtos agropecuários e insumos;
 - j) segurança alimentar;
 - l) agroenergia;
 - m) gestão dos armazéns e estoques de café;
 - n) fomento da produção integrada, agroecológica, orgânica, agroindustrial, agroflorestal e extrativista;
 - o) certificação, sustentabilidade e rastreabilidade;
 - p) novos produtos e estímulo aos processos de agregação de valor e de agroindustrialização;
 - q) atenção ao consumidor;
 - r) padronização e classificação de produtos agrícolas, pecuários e orgânicos;
 - s) proteção, manejo e conservação de solo e água;
 - t) agricultura irrigada;
 - u) plantio direto;
 - v) recuperação de áreas agricultáveis, pastagens e agroflorestais degradadas;
 - w) agricultura de precisão;
 - x) preservação, conservação e proteção do patrimônio genético e melhoramento das espécies vegetais e animais; e
 - y) manejo zootécnico e bem estar animal;
- II - promover, orientar, estimular, controlar e fiscalizar a execução de convênios, ajustes, acordos e contratos voltados ao fomento, investimentos, desenvolvimento e educação rurais;
- III - promover as atividades relacionadas com o registro genealógico, as competições turfísticas e hípcas e apoiar a realização de exposições, leilões, feiras agropecuárias e outras aglomerações;
- IV - estimular a organização do setor agropecuário, em especial, a implantação de:
- a) cooperativas e associações;
 - b) agroindústrias;
 - c) empresas e produtores de sementes e mudas;
 - d) prestadores de assistência técnica e extensão rural, autônomos ou não;
 - e) organizações de pesquisas e promoções setoriais;

- f) estabelecimentos produtores e comerciais fertilizantes, corretivos, biofertilizantes e inoculantes;
- g) empresas que fabricam, industrializam, fracionam, manipulam, comercializam e importam produtos de uso veterinário;
- h) empresas prestadoras de serviços agrícolas e pecuários, leiloeiros e promotores de eventos;
- i) laboratórios técnicos; e
- j) empresas que fabricam e industrializam, importam e exportam agrotóxicos, seus componentes e afins;
- V - promover, em articulação com as cadeias produtivas, propostas de alterações de padrões e especificações de produtos agropecuários;
- VI - implementar e acompanhar a execução de programas e projetos de fomento da heveicultura;
- VII - participar das comissões regionais, estaduais e municipais de conservação do solo e água, sementes e mudas;
- VIII - levantar dados sobre as atividades ligadas à agropecuária, coletar e transmitir informações e dados sobre a respectiva produção estadual;
- IX - instruir processos administrativos decorrentes de infrações, de acordo com a legislação específica, procedendo a devida notificação;
- X - coletar, processar e manter os dados dos sistemas de informações relativas às suas atividades;
- XI - acompanhar as ações relativas a investimentos públicos e aplicação de recursos públicos a fundo perdido;
- XII - assessorar e apoiar ações relativas à política de crédito, zoneamento agropecuário, Programa de Garantia da Atividade Agropecuária - PROAGRO e seguro rural;
- XIII - apoiar ações relativas a programas de agroenergia e a políticas do café, da cana-de-açúcar e do cacau;
- XIV - apoiar e subsidiar a participação da SFA/MAPA em comissões regionais, estaduais e municipais relacionadas às suas competências; e
- XV - elaborar relatório anual das atividades exercidas com vistas a subsidiar a elaboração do relatório de gestão anual da Superintendência Federal.

2.1.5. Gestão da Vigilância Agropecuária.

- programar, promover, orientar e controlar a execução das atividades de vigilância agropecuária, em portos, aeroportos, postos de fronteira e aduanas especiais;
- II - instruir processos administrativos, de acordo com a legislação pertinente;
- III - coletar, processar e manter os dados do Sistema de Informações de Vigilância Agropecuária - VIGIAGRO, do Ministério;
- IV - participar das comissões relacionadas às suas competências;
- V - acompanhar, orientar e realizar auditorias nas unidades subordinadas tecnicamente;
- VI - promover a articulação com as autoridades aduaneiras, policiais e outras relacionadas ao comércio internacional, para harmonizar as ações de vigilância;
- VII - promover:
 - a) expedição de certificado sanitário para trânsito internacional de animais, vegetais ou partes de vegetais, produtos e derivados de origens animal ou vegetal, materiais biológicos ou genéticos animal ou vegetal;
 - b) colheita de amostras de produtos de origens animal e vegetal para análise laboratorial, com fins de desembaraço aduaneiro e liberação para consumo ou comercialização, conforme legislação específica;
 - c) análise e tratamento no licenciamento de importação e exportação, em especial apoio aos SVAs e aos UVAGRO's, conforme legislação vigente;
 - d) quarentena, na forma definida pelas normas específicas; e
 - e) fiscalização de produtos e insumos agropecuários e dar destinação aos mesmos, conforme legislação específica;
- VIII - elaborar relatório anual das atividades exercidas com vistas a subsidiar a elaboração do relatório de gestão anual da Superintendência Federal.

2.1.6. Vigilância Agropecuária

- I - Executar as atividades de vigilância agropecuária em portos, aeroportos, postos de fronteira e aduanas especiais;
- II - Realizar exames de animais, a inspeção de produtos e derivados de origens animal e vegetal, de vegetais e partes de vegetais, de materiais genéticos vegetal e animal, bem como de forragens, boxes, caixas e materiais de acondicionamento e embalagens, produtos para alimentação animal, produtos veterinários e de agrotóxicos, seus componentes e afins;

- III - Examinar, em articulação com as autoridades aduaneiras, a bagagem de passageiros, acompanhada ou não, com vistas a detectar produtos e derivados de origens animal ou vegetal, produtos para alimentação animal e produtos veterinários que podem veicular agentes etiológicos de pragas e de doenças;
- IV - Aplicar medidas de:
- a) Desinfecção e desinfestação em animais e vegetais, partes de vegetais, de seus produtos e derivados, além de materiais de acondicionamento, embalagens e veículos, quando se fizer necessário; e
 - b) Apreensão, interdição ou destruição de animais, vegetais, partes de vegetais, de seus produtos e derivados, além de materiais de acondicionamento e embalagens, quando passíveis de veicular agentes de doenças ou pragas que constituem ameaça à agropecuária nacional;
- V - Expedir certificados sanitários para trânsito internacional de animais, vegetais ou partes de vegetais, produtos e derivados de origens animal ou vegetal, materiais biológicos e de multiplicação vegetal, ou materiais genéticos animal;
- VI - Coletar amostras de produtos de origens animal e vegetal para análise laboratorial, com fins de desembaraço aduaneiro e liberação para consumo ou comercialização;
- VII - Análise e tratamento no licenciamento de importação e exportação, conforme legislação vigente;
- VIII - Propor quarentena, na forma definida pelas normas específicas;
- IX - Realizar fiscalização de produtos e insumos agropecuários, dar destinação aos produtos e insumos fiscalizados, conforme legislação específica; e
- X - Elaborar relatórios específicos, conforme legislação própria, bem como o relatório anual das atividades exercidas com vistas a subsidiar a elaboração do relatório de gestão anual da Superintendência Federal.
- Parágrafo único. Ao Serviço de Vigilância Agropecuária e à Unidade de Vigilância Agropecuária, compete, ainda, promover a execução de outras atividades de defesa agropecuária, de inspeção e de fiscalização de produtos agropecuários, consoantes disposições específicas.

2.2. Estratégia de atuação da unidade na execução das políticas públicas.

A recuperação do status sanitário de Mato Grosso do Sul em Julho/2008 pela O.I.E. (Organização Mundial de Saúde Animal), com referendo de “Livre de Febre Aftosa com vacinação”, constituiu a principal conquista para o Estado, cujo bloqueio comercial de carne bovina ocorreu desde Outubro/2005 com a ocorrência dos focos de febre aftosa no sul do estado de MS.

Em Dez/2008 a União Européia, notadamente o principal mercado balizador do Agronegócio Brasileiro, marcou a relação comercial de carne bovina/MS, proporcionando expectativas para a pecuária de corte sulmatogrossense, que teve um decréscimo em seu rebanho e uma considerável descapitalização nos últimos anos.

A área industrial constitui um parque reconhecido pelos principais mercados mundiais, com habilitação para União Européia, E.U.A e diversos mercados existentes, com a implantação de diversas ISO's, APPCC's e inúmeras tratativas consolidadas no Codex Alimentarius.

A efetiva fiscalização e rigorosas ações na proibição do plantio de OGM's aprovados pela CTNBIO e variedades não registradas no MAPA via RENASEM, foram imprescindíveis para a manutenção da produtividade na safra de grãos em Mato Grosso do Sul. Os Fertilizantes, calcários, alimentação animal, aviação agrícola, vigiagro e inúmeras ações diretamente executadas pela SFA, quanto ao controle de qualidade, aferição e conformidade tiveram resultados satisfatórios cumprindo um importante papel junto aos produtores rurais e sociedade sul-mato-grossense.

O Plano Nacional de Controle de Resíduos, Laboratórios Oficial com rapidez e eficiência, ações fiscais e uma estrutura funcional nas áreas de recursos humanos, capacidade operacional frente aos desafios do Agronegócio, serão os temas norteadores da Instituição MAPA e SFA's no próximo exercício 2009, face à importância que o agronegócio representa e certamente fator de estabilidade e ferramenta do país neste momento de crise mundial e incertezas no cenário global.

Em 2008 o MAPA por intermédio da SFA/MS contribuiu para minimizar problemas socioeconômicos na região impactada com o foco de Febre Aftosa de 2005. Foram executadas diversas ações de apoio direto ao setor produtivo, e prospecção e viabilização de novas alternativas de produção em nove municípios. Ao todo foram executados convênios com as Prefeituras de Eldorado, Japorã, Itaquiraí, Iguatemi e Mundo Novo, além das instituições FUNAR, SENAI, FUNDAÇÃO MS, COPASUL E ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DE ITAQUIRAÍ, envolvendo um montante de recursos na ordem de mais de três milhões e trezentos e vinte e cinco mil Reais,

uma ação de responsabilidade social que com certeza marcou a imagem do MAPA como uma instituição parceira e sensível aos problemas que afligem os atores da agropecuária nacional nos momentos de crises.

Outra participação importante para agropecuária do Estado de Mato Grosso do Sul com relevante contribuição social foi a continuidade da execução do projeto “Navega Pantanal”. Este projeto, destacado para representar o Brasil na EXPOZARAGOSA 2008 na Espanha, fechou o ano com mais de quatorze mil capacitações técnicas de produtores residentes em 25 localidades remotas de diversas regiões do Pantanal Matogrossense. Tratou-se de uma ação inovadora que, por meio de transmissão de sinais de dados, vídeo e sons via satélite, levou informações e cursos técnicos, promovendo a inclusão digital em comunidades antes isoladas dos meios de comunicação e tecnológicos.

Ressaltamos, ainda que, após a publicação do DECRETO MAPA 6323, em dezembro de 2007, passamos a atuar fortemente com a organização e orientação do público envolvido com a produção orgânica neste Estado. Assim, participamos da realização do “II SEMINÁRIO DE AGROECOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL”, implantamos o Banco de Sementes para a adubação verde, beneficiando cinquenta e dois produtores em diversas regiões do Estado e promovemos inúmeros outros eventos e reuniões determinantes para o esclarecimento da questão e para o efetivo cumprimento das regras novas previstas nos normativos deste Ministério.

2.3. Programas

Segurança da Sanidade na Agropecuária (0357); Segurança e Qualidade de Alimentos e Bebidas (0356); Desenvolvimento Sustentável do Agronegócio (1442); e, Qualidades dos Insumos e Serviços Agropecuários (0375).

2.3.1. Programa 0357 – Segurança da Sanidade na Agropecuária.

2.3.1.1. Dados gerais do programa.

Tipo de programa	Finalístico
Objetivo geral	Minimizar o risco de introdução e disseminação de pragas e doenças que afetam a produção agropecuária, atendendo às exigências de padrões fitozoossanitários dos mercados internos e externos.
Gerente do Programa	Inácio Afonso Kroetz
Gerente executivo	Oscar de Aguiar Rosa Filho
Indicadores ou parâmetros utilizados	- Área declarada livre de febre aftosa com vacinação. - Área declarada livre de febre aftosa sem vacinação. - Nº de estabelecimentos certificados como livres ou monitorados para brucelose e tuberculose bovina e bubalina. - Nº de ocorrências da peste suína clássica. - Nº de ocorrências de casos da doença da vaca louca. - Nº de ocorrências de raiva bovina. - Plantéis avícolas certificados pelo programa nacional de sanidade avícola. - Taxa de conformidade no controle de fronteiras. - Taxa de incidência da doença “cancro cítrico”.
Público alvo	Produtores, consumidores, exportadores, importadores, transportadores, inclusive passageiros, armazenadores e demais integrantes da cadeia produtiva agropecuária.

2.3.1.2. Principais Ações do Programa.

- Ação 8572 - Prevenção, Controle e Erradicação de Pragas dos Vegetais (PCEVEGETAL);
- Ação 8658 - Prevenção, Controle e Erradicação de Doenças dos Animais (PCEANIMAL);
- Ação 4842 - Erradicação da Febre Aftosa (FEBREAFTOSA);

- Ação 2181 - Vigilância e Fiscalização do Trânsito Internacional de Animais e seus Produtos (FISCANIMAL2);
- Ação 2180 - Vigilância e Fiscalização do Trânsito Internacional de Vegetais e seus Produtos (FISCPLANTA2);

2.3.1.3. Ação 8572 – Prevenção, Controle e Erradicação de Pragas dos Vegetais.

2.3.1.3.1. Dados gerais da ação.

Tipo	Ação Orçamentária.
Finalidade	Garantir a segurança fitossanitária nacional, visando agregar valor qualitativo e quantitativo aos produtos vegetais e subprodutos, por meio de prevenção, controle e erradicação de pragas da horticultura, de plantas medicinais e condimentares, de flores plantas ornamentais, da cacauicultura, da cana-de-açúcar, da fruticultura e citricultura, da cafeicultura, das oleaginosas, de plantas fibrosas, de cereais, da silvicultura, de raízes e outras espécies vegetais para torná-los produtivos, competitivos e atender as exigências do mercado nacional e internacional.
Descrição	Elaboração de diretrizes fitossanitárias; identificação de prioridades de pesquisa para pragas; levantamento fitossanitários de detecção, delimitação e verificação, estabelecimento de barreiras fitossanitárias, elaboração de planos de contingências e de emergências para pragas presentes; caracterização de áreas e locais livres de pragas; estabelecimento de sistema de manejo de risco de pragas, campanhas nacionais e regionais de prevenção e controle; credenciamento de empresas que operam no comércio internacional de produtos vegetais, sistema de informação fitossanitária; edição de atos normativos (Instruções Normativas e Portarias), acordos internacionais, estabelecimento de convênios com órgãos públicos estaduais, iniciativa privada e outros órgãos afins executores de defesa fitossanitária.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	SDA.
Unidades executoras	SEDESA.
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	DSV.
Coordenador Nacional da Ação	José Geraldo Baldini
Responsável pela execução da ação no nível local (quando for o caso).	Elvio Patatt Cazola.

2.3.1.3.2. Metas e resultados da ação no exercício.

Metas Previstas

Física			Financeira		
Descrição	Unid.	Quant. (ha.)	Natureza da despesa	Valor (R\$)	Total (R\$)
Área prevenida e controlada de pragas dos vegetais.	Área prevenida e controlada (ha.)	840.000	339014	20.000,00	45.000,00
			339030	12.000,00	
			339033	7.000,00	
			339036	2.000,00	
			339039	4.000,00	

Metas Realizadas

Física	Financeira
--------	------------

Descrição	Unid.	Quant. (ha.)	Natureza da despesa	Valor (R\$)	Total (R\$)
Área prevenida e controlada de pragas dos vegetais.	Área prevenida e controlada (ha.)	1.108.445	339014	12.176,58	30.480,68
			339030	9.244,50	
			339033	6.236,23	
			339036	838,37	
			339039	1.985,00	

2.3.1.4. Ação 8658 – Prevenção, Controle e Erradicação de Doenças dos Animais.

2.3.1.4.1. Dados gerais da ação.

Tipo	Ação Orçamentária.
Finalidade	Garantir a segurança zoonosológica nacional, visando agregar valor qualitativo aos animais, seus produtos e subprodutos, por meio da prevenção, controle e erradicação de enfermidades dos animais, de acordo com os parâmetros técnicos e sanitários recomendados pelos organismos internacionais.
Descrição	Estabelecimento de diretrizes zoonosológicas para o País, com o estabelecimento de barreiras sanitárias e estações de quarentena; elaboração de planos de contingência e de emergência; caracterização de áreas do País, zonas ou propriedades livres de enfermidades; campanhas nacionais e regionais de prevenção e controle local; consolidação de sistema de informação zoonosológica; edição de atos normativos (Instruções Normativas e Portarias) e acordos internacionais.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	SDA.
Unidades executoras	SEDESA.
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	CGCD/DSA.
Coordenador Nacional da Ação	Guilherme Henrique Figueiredo Marques.
Responsável pela execução da ação no nível local (quando for o caso).	Elvio Patatt Cazola.

2.3.1.4.2. Metas e resultados da ação no exercício.

Metas Previstas

Física			Financeira		
Descrição	Unid.	Quant.	Natureza da despesa	Valor (R\$)	Total (R\$)
Número de propriedades que foram atendidas pelo sistema de defesa sanitária animal.	Propriedade atendida	20.000	339014	36.156,90	271.540,24
			339030	38.477,90	
			339033	16.200,00	
			339036	2.824,64	
			339039	21.380,80	
			449052	156.500,00	

Metas Realizadas

Física			Financeira		
Descrição	Unid.	Quant.	Natureza da despesa	Valor (R\$)	Total (R\$)

Número de propriedades que foram atendidas pelo sistema de defesa sanitária animal.	Propriedade atendida	21.267	339014	38.696,65	4.783.489,07
			339030	33.261,09	
			339033	40.720,89	
			339036	5.126,53	
			339039	31.824,32	
			339093	3.304,80	
			449052	111.488,79	
			333041	4.519.066,00	

2.3.1.5. Ação 4842 – Erradicação da Febre Aftosa

2.3.1.5.1. Dados gerais da ação.

Tipo	Ação Orçamentária.
Finalidade	Manter a condição sanitária na zona livre de febre aftosa e erradicar a doença dos circuitos pecuários Norte e Nordeste, objetivando o acesso do produto nacional ao mercado.
Descrição	Realização de reuniões dos circuitos pecuários para estabelecimento das prioridades e estratégias zoossanitária; elaboração de normas sanitárias; educação sanitária; cadastramento das unidades de produção, de vacinação, de atendimento a notificações de suspeitas e de controle do trânsito de animais e de seus produtos e subprodutos; rastreamento, fiscalização e controle da eficiência e da eficácia das vacinas produzidas; realização de diagnóstico e monitoramento soroepidemiológico nas unidades federativas; fiscalização sanitária e epidemiológica; e aperfeiçoamento do sistema de informação e análise epidemiológica.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	SDA.
Unidades executoras	SEDESA.
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	DSA.
Coordenador Nacional da Ação	Guilherme Henrique Figueiredo Marques.
Responsável pela execução da ação no nível local (quando for o caso).	Elvio Patatt Cazola.

2.3.1.5.2. Metas e resultados da ação no exercício.

Metas Previstas

Física			Financeira		
Descrição	Unid.	Quant.	Natureza da despesa	Valor (R\$)	Total (R\$)
Área total declarada livre de febre aftosa, reconhecida pela Organização Internacional de Epizotíase – OIE.	Área livre (km²)	357.125	339014	20.564,46	58.481,96
			339030	8.917,50	
			339033	6.000,00	
			339039	23.000,00	

Metas Realizadas

Física			Financeira		
Descrição	Unid.	Quant.	Natureza da despesa	Valor (R\$)	Total (R\$)

Área total declarada livre de febre aftosa, reconhecida pela Organização Internacional de Epizootiase – OIE.	Área livre (km²)	345.979	339014 339030 339033 339039 339093 333041	74.999,11 86.329,99 29.187,21 36.395,00 971,48 3.000.000,00	3.227.882,79
--	------------------	---------	--	--	--------------

2.3.1.6. Ação 2181 – Vigilância e Fiscalização do Trânsito Internacional de Animais e seus Produtos.

2.3.1.6.1. Dados gerais da ação.

Tipo	Ação Orçamentária.
Finalidade	Impedir a entrada e a disseminação de agentes causadores de doenças de animais, oriundos de outros países, com vistas a evitar danos à economia, ao meio ambiente e à saúde da população, bem como inspecionar a qualidade dos produtos pecuários, no trânsito internacional. Certificar a zoossanidade dos produtos nacionais na exportação.
Descrição	Vigilância e controle zoossanitário em portos, aeroportos, postos de fronteira e aduanas especiais nas importações e exportações de produtos pecuários e na análise de risco e quarentena animal.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	SDA
Unidades executoras	VIGIAGRO.
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	VIGIAGRO.
Coordenador Nacional da Ação	Oscar de Aguiar Rosa Filho.
Responsável pela execução da ação no nível local (quando for o caso).	Celso Luiz Antonialli.

2.3.1.6.2. Metas e resultados da ação no exercício.

Metas Previstas

Física			Financeira		
Descrição	Unid.	Quant.	Natureza da despesa	Valor (R\$)	Total (R\$)
Vigilância e Fiscalização do trânsito Internacional de animais e seus subprodutos.	Partida inspecionada	250	339014	10.500,00	172.000,00
			339030	24.500,00	
			339033	9.000,00	
			339036	10.000,00	
			339039	18.000,00	
			449052	100.000,00	

Metas Realizadas

Física			Financeira		
Descrição	Unid.	Quant.	Natureza da despesa	Valor (R\$)	Total (R\$)
Vigilância e Fiscalização do trânsito Internacional de animais e seus subprodutos.	Partida inspecionada	782	339014	11.936,16	107.982,71
			339030	20.875,75	
			339033	7.666,87	
			339036	15.243,20	
			339039	16.045,73	
			449052	36.215,00	

2.3.1.7. Ação 2180 – Vigilância e Fiscalização do Trânsito Internacional de Vegetais e seus Produtos.

2.3.1.7.1. Dados gerais da ação.

Tipo	Ação Orçamentária.
Finalidade	Impedir a entrada e a disseminação de pragas vegetais, oriundos de outros países, com vistas a evitar danos à economia, ao meio ambiente e à saúde da população, bem como inspecionar a qualidade dos produtos agrícolas no trânsito internacional. Certificar a itossanidade dos produtos nacionais na exportação.
Descrição	Vigilância e controle fitossanitário em portos, aeroportos e postos de fronteira e aduanas especiais, nas importações e exportações de produtos agrícolas e na análise de risco e quarentena vegetal.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	SDA
Unidades executoras	VIGIAGRO.
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	VIGIAGRO.
Coordenador Nacional da Ação	Oscar de Aguiar Rosa Filho.
Responsável pela execução da ação no nível local (quando for o caso).	Celso Luiz Antonialli.

2.3.1.7.2. Metas e resultados da ação no exercício.

Metas Previstas

Física			Financeira		
Descrição	Unid.	Quant.	Natureza da despesa	Valor (R\$)	Total (R\$)
Vigilância e Fiscalização do trânsito Internacional de vegetais e seus subprodutos.	Partida Inspeccionada	4.800	339014	20.000,00	142.000,00
			339030	50.000,00	
			339033	10.000,00	
			339036	22.000,00	
			339039	40.000,00	

Metas Realizadas

Física			Financeira		
Descrição	Unid.	Quant.	Natureza da despesa	Valor (R\$)	Total (R\$)
Vigilância e Fiscalização do trânsito Internacional de vegetais e seus subprodutos.	Partida Inspeccionada	5.201	339014	26.641,63	153.142,94
			339030	45.950,93	
			339033	8.975,48	
			339036	6.945,00	
			339039	26.022,15	
			449052	38.607,75	

2.3.2. Programa 0356 - Segurança e Qualidade de Alimentos e Bebidas.

2.3.2.1. Dados gerais do programa.

Tipo de programa	Finalístico
Objetivo geral	Assegurar a qualidade e inocuidade de alimentos, bebidas e correlatos ofertados aos consumidores.
Gerente do	

Programa	Inácio Afonso Kroetz.
Gerente executivo	Ângela Pimenta Perez.
Indicadores ou parâmetros utilizados	- Número de estabelecimentos de produção de alimentos e bebidas com controle sanitário. - Número de estabelecimentos comerciantes de alimentos fiscalizados. - Número de fiscalizações em propriedades de cultivo de algodão, milho e campos de pesquisa de organismos geneticamente modificados. - Taxa de conformidade na produção de alimentos e bebidas. - Taxa de conformidade na classificação de alimentos.
Público alvo	Produtores, indústrias, cerealistas, armazenistas, estabelecimentos comerciais, bolsas de mercadorias e consumidores.

2.3.2.2. Principais Ações do programa

- Ação 8938 - Inspeção e Fiscalização de Produtos de Origem Animal (INSPANIMAL3);
- Ação 8939 - Inspeção e Fiscalização de Produtos de Origem Vegetal (IPVEGETAL2);
- Ação 4746 – Padronização, Classificação, Fiscalização e Inspeção de Produtos Vegetais (PADCLASSIF);
- Ação 4745 - Fiscalização das Atividades com Organismos Geneticamente Modificados (FISCORGEN).

2.3.2.3. Ação 8938 - Inspeção e Fiscalização de Produtos de Origem Animal.

2.3.2.3.1. Dados gerais da ação.

Tipo	Ação Orçamentária.
Finalidade	Garantir a segurança higiênico-sanitária e tecnológica, a identidade e qualidade dos produtos e subprodutos de origem animal.
Descrição	A) Inspeção tecnológica e higiênico-sanitária nas indústrias que abatem animais ou recebem, produzem, manipulam e beneficiam matéria-prima de origem animal, envolvendo a inspeção ante-mortem e post-mortem dos animais de consumo humano, a fiscalização dos produtos industrializados, subprodutos e derivados de modo geral, decorrentes do abate, a fiscalização dos estabelecimentos das áreas de leite, pescado, ovos, mel, cera de abelha e outros produtos apícolas, coalhos, margarinas, produtos derivados e subprodutos de origem animal, comestíveis ou não-comestíveis, adicionados ou não de produtos vegetais, bem como aqueles que armazenam, distribuem ou manipulem estes produtos, e a realização de rotinas operacionais com vistas à confirmação do atendimento às normas vigentes e aos acordos internacionais para manutenção do Brasil no mercado de exportação; B) Fiscalização dos produtos acabados (industriais) e dos estabelecimentos comerciais que geram grandes quantitativos de apreensão de produtos adulterados ou de qualidade comprometida; C) Estabelecimento de diretrizes básicas, normas e regulamentos para a garantia da qualidade dos produtos de origem animal, baseados nos princípios gerais do Sistema de Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controle (APPCC) e seus pré-requisitos: Boas Práticas de Fabricação (BPF) e Procedimentos-Padrão de Higiene Operacional (PPHO) e Sistema de Análise de Risco nos processos de produção, beneficiamento, armazenamento, transporte e processamento; inspeção, certificação, monitoramento, supervisões, auditorias e rastreamento do sistema; capacitação de recursos humanos (fiscais, auditores, RT e demais agentes envolvidos na cadeia produtiva); supervisão e auditoria das atividades descentralizadas ou credenciadas; D) Classificação e tipificação de produtos de origem animal destinados ao comércio interestadual ou internacional e certificação de produtos com qualidade diferenciada.
Unidade responsável	

pelas decisões estratégicas	SDA.
Unidades executoras	SIPAG.
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	CGI/DIPOA.
Coordenador Nacional da Ação	Marcus Ribeiro de Freitas.
Responsável pela execução da ação no nível local (quando for o caso).	Adir Xavier Nogueira.

2.3.2.3.2. Metas e resultados da ação no exercício.

Metas Previstas

Física			Financeira		
Descrição	Unid.	Quant.	Natureza da despesa	Valor (R\$)	Total (R\$)
Estabelecimentos registrados no MAPA com Serviço de Inspeção Federal.	Estabelecim.	104	339014	109.361,43	765.311,43
			339030	115.950,00	
			339033	80.000,00	
Supervisão e Auditoria em estabelecimentos.	Supervisão Auditoria	182	339039	60.000,00	
			449052	400.000,00	

Metas Realizadas

Física			Financeira		
Descrição	Unid.	Quant.	Natureza da despesa	Valor (R\$)	Total (R\$)
Estabelecimentos registrados no MAPA com Serviço de Inspeção Federal.	Estabelecim.	94	339014	169.667,74	341.511,00
			339030	58.697,47	
			339033	87.706,66	
Supervisão e Auditoria em estabelecimentos.	Supervisão Auditoria	184	339039	17.439,53	
			339139	3.000,00	
Colheita de amostras para análise de resíduos biológicos em estabelecimentos exportadores.	Amostra	1.322	449052	4.999,60	
Amostras com conformidade de análise de resíduos biológicos em estabelecimentos exportadores.	Amostra	1.273 (*)			

(*) 49 (quarenta e nove) aguardando resultado laboratorial.

2.3.2.4. Ação 8939 - Inspeção e Fiscalização de Produtos de Origem Vegetal.

2.3.2.4.1. Dados gerais da ação.

Tipo	Ação Orçamentária.
Finalidade	Garantir a segurança higiênico-sanitária e tecnológica dos alimentos, bebidas e demais produtos, subprodutos e derivados de origem vegetal.
Descrição	Estabelecimento de normas e regulamentos técnicos para o controle da qualidade dos alimentos, bebidas e demais produtos, subprodutos e derivados de origem vegetal; inspeção, fiscalização, registro, credenciamento, monitoramento, certificação e auditorias dos pontos industriais de alimentos, bebidas e demais produtos, subprodutos e derivados de origem vegetal; fiscalização e registro dos alimentos, bebidas e demais produtos, subprodutos e derivados de origem vegetal, bem como realização de análise prévia à importação e exportação desses produtos; capacitação de recursos humanos para a fiscalização da qualidade e segurança dos alimentos, bebidas e demais produtos, subprodutos e derivados de origem vegetal; celebração de convênio entre o Ministério da

	Agricultura, Pecuária e Abastecimento e demais entidades envolvidas nas ações de inspeção e fiscalização dos estabelecimentos produtores de alimentos, bebidas e demais produtos, subprodutos e derivados de origem vegetal.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	SDA
Unidades executoras	SIPAG.
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	CGVB/DIPOV
Coordenador Nacional da Ação	Graciane Gonçalves Magalhães de Castro.
Responsável pela execução da ação no nível local (quando for o caso).	Adir Xavier Nogueira.

2.3.2.4.2. Metas e resultados da ação no exercício

Metas Previstas

Física			Financeira		
Descrição	Unid.	Quant.	Natureza da despesa	Valor (R\$)	Total (R\$)
Inspeção em Estabelecimentos	Inspeção	36	339014	28.498,52	99.401,52
Fiscalização em comércio	Fiscalização	24	339030	13.903,00	
			339033	7.000,00	
			339039	2.000,00	
			449052	46.500,00	

Metas Realizadas

Física			Financeira		
Descrição	Unid.	Quant.	Natureza da despesa	Valor (R\$)	Total (R\$)
Inspeção em Estabelecimentos	Inspeção	30	339014	9.294,82	65.847,07
Fiscalização em comércio	Fiscalização	21	339030	2.052,11	
Amostras em conformidade de produtos provenientes do Estado.	Amostras	16	339033	7.243,34	
Amostras em conformidade de produtos provenientes de outros Estados.	Amostras	04	449052	47.256,80	
Estabelecimentos com registro	Estabelecim.	21			

2.3.2.5. Ação 4746 – Padronização, Classificação, Fiscalização e Inspeção de Produtos Vegetais.

2.3.2.5.1. Dados gerais da ação.

Tipo	Ação Orçamentária.
Finalidade	Garantir a identidade, qualidade e segurança dos alimentos, bebidas e demais produtos, subprodutos e derivados de origem vegetal.
Descrição	Desenvolvimento de estudos e pesquisas para padronização de alimentos, bebidas e demais produtos, subprodutos e derivados de origem vegetal; Estabelecimento de normas e regulamentos técnicos para validação dos padrões dos alimentos, bebidas e demais produtos, subprodutos e derivados de origem vegetal; classificação dos alimentos, bebidas e demais produtos, subprodutos e derivados de origem vegetal para certificação da identidade, qualidade e segurança antes de serem colocados à disposição dos consumidores; credenciamento dos estabelecimentos que exercem a classificação dos alimentos e demais

	produtos, subprodutos e derivados de origem vegetal, além da realização de fiscalização e auditorias nesses estabelecimentos credenciados; fiscalização da identidade, qualidade e segurança dos alimentos, bebidas e demais produtos, subprodutos e derivados de origem vegetal durante as fases de preparação, embalagem e comercialização; capacitação de recursos humanos para a fiscalização da qualidade e segurança dos alimentos, bebidas e demais produtos, subprodutos e derivados de origem vegetal; celebração de convênio entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e demais entidades envolvidas nas ações de inspeção e fiscalização dos estabelecimentos produtores de alimentos, bebidas e demais produtos, subprodutos e derivados de origem vegetal.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	SDA.
Unidades executoras	SIPAG.
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	CVQV/DIPOV.
Coordenador Nacional da Ação	Fernando Guido Penariol.
Responsável pela execução da ação no nível local (quando for o caso).	Adir Xavier Nogueira.

2.3.2.5.2. Metas e resultados da ação no corrente exercício.

Metas Previstas

Física			Financeira		
Descrição	Unid.	Quant.	Natureza da despesa	Valor (R\$)	Total (R\$)
Fiscalização em Estabelecimentos Comerciais.	Fiscalização	200	339014	83.409,00	674.820,20
			339030	47.000,00	
Fiscalização em Postos de Classificação.	Fiscalização	24	339033	8.000,00	
			339036	52.411,20	
			339039	454.000,00	
Colheita de amostras de produtos para classificação fiscal	Amostra	150	449052	30.000,00	

Metas Realizadas

Física			Financeira		
Descrição	Unid.	Quant.	Natureza da despesa	Valor (R\$)	Total (R\$)
Fiscalização em Estabelecimentos Comerciais e em postos credenciados.	Fiscalização	87	339014	46.963,39	343.352,58
			339030	28.325,86	
			339033	24.098,86	
Colheita de amostras de produtos para classificação fiscal.	Fiscalização	30	339036	3.152,94	
			339039	231.468,53	
Amostras classificadas com conformidade	Amostra	15	449052	9.343,00	

2.3.2.6. Ação 4745 - Fiscalização das Atividades com Organismos Geneticamente Modificados.

2.3.2.6.1. Dados gerais da ação.

Tipo	Ação Orçamentária.
Finalidade	Acompanhar e monitorar as atividades de pesquisa, produção, armazenamento, comercialização, importação e outras envolvendo organismos geneticamente modificados no país.

Descrição	Acompanhamento e fiscalização de experimentos científicos; inspeção, verificação documental e de informações oficiais para garantir cumprimento às determinações da comissão técnica nacional de biossegurança; e legislação correlata aos organismos geneticamente modificados.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	SDA/CBIO
Unidades executoras	SEDESA/SEFAG.
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	SEDESA/SEFAG.
Coordenador Nacional da Ação	Marcus Vinicius Segurado Coelho.
Responsável pela execução da ação no nível local (quando for o caso).	Adir Xavier Nogueira.

2.3.2.6.2. Metas e resultados da ação no exercício.

Metas Previstas

Física			Financeira		
Descrição	Unid.	Quant.	Natureza da despesa	Valor (R\$)	Total (R\$)
Fiscalização de propriedades de cultivo de algodão, milho e campos de pesquisa de OGM.	Fiscalização	80	339014	10.000,00	30.000,00
			339030	9.000,00	
			339033	5.000,00	
			339037	6.000,00	

Metas Realizadas

Física			Financeira		
Descrição	Unid.	Quant.	Natureza da despesa	Valor (R\$)	Total (R\$)
Fiscalização de propriedades de cultivo de algodão, milho e campos de pesquisa de OGM.	Fiscalização	69	339014	6.049,64	28.309,34
			339030	8.817,93	
			339033	3.142,56	
			449052	10.299,21	

2.3.3. Programa 1442 - Desenvolvimento Sustentável do Agronegócio.

2.3.3.1. Dados gerais do programa.

Tipo de programa	Finalístico
Objetivo geral	Contribuir para a garantia da qualidade e competitividade dos agropecuários brasileiros, tendo por princípio a organização setorial das cadeias produtivas, o uso de boas práticas, a agregação de valor à produção e a busca da sustentabilidade ambiental, social e econômica das atividades agropecuárias.
Gerente do Programa	Marcio Antônio Portocarrero.
Gerente executivo	Helinton José Rocha.
Indicadores ou parâmetros utilizados	Número de hectares com certificação orgânica.
Público alvo	Produtores, cooperativas, agroindústrias, pesquisadores e técnicos do setor agropecuário.

2.3.3.2. Principais Ações do programa

- Ação 4720 – Aplicação de Mecanismos de Garantia da Qualidade Orgânica (CERTORGAN1).

2.3.3.3. Ação 4720 – Aplicação de Mecanismos de Garantia da Qualidade Orgânica.

2.3.3.3.1. Dados gerais da ação.

Tipo	Ação Orçamentária.
Finalidade	Garantir ao consumidor a identidade e a qualidade do produtos orgânicos.
Descrição	Credenciamento, supervisão e auditoria de entidades certificadoras da produção orgânica; cadastramento e fiscalização de produtores e produtos orgânicos; supervisão e orientação dos órgãos responsáveis pelo cadastramento e fiscalização dos produtores orgânicos não certificados; fiscalização do comércio de produtos clandestinos ou falsificados; capacitação de recursos humanos para a fiscalização e auditorias; implantação e manutenção de sistema de informações sobre entidades certificadoras, produtores e produtos orgânicos.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	SDC.
Unidades executoras	SEPDAG.
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	DEPROS.
Coordenador Nacional da Ação	Rogério Pereira Dias.
Responsável pela execução da ação no nível local (quando for o caso).	Celso de Souza Martins.

2.3.3.3.2. Metas e resultados da ação no exercício.

Metas Previstas

Física			Financeira		
Descrição	Unid.	Quant.	Natureza da despesa	Valor (R\$)	Total (R\$)
Área orgânica certificada.	Hectare	20.000	339014	8.070,00	45.270,00
			339030	10.200,00	
			339036	15.000,00	
			339039	7.000,00	
			449052	5.000,00	

Metas Realizadas

Física			Financeira		
Descrição	Unid.	Quant.	Natureza da despesa	Valor (R\$)	Total (R\$)
Área orgânica certificada.	Hectare	-	339014	4.827,91	13.433,50
			339033	8.605,59	

2.3.4. Programa 0375 - Qualidade dos Insumos e Serviços Agropecuários

2.3.4.1. Dados gerais do programa.

Tipo de programa	Finalístico
Objetivo geral	Salvaguardar a produção e a produtividade agropecuária pela garantia de níveis adequados de conformidade e qualidade dos insumos básicos

	colocados à disposição dos produtores.
Gerente do Programa	Inácio Afonso Kroetz.
Gerente executivo	Maria Angélica Ribeiro de Oliveira.
Indicadores parâmetros utilizados	- Taxa de conformidade de corretivos agrícolas. - Taxa de conformidade de fertilizantes agrícolas. - Taxa de conformidade de produtos destinados à alimentação animal. - Número de estabelecimentos operadores em aviação agrícola. - Taxa de conformidade de sementes. - Número de fiscalizações em estabelecimentos de sementes e mudas.
Público alvo	Agricultores, estabelecimentos produtores e comerciais, laboratórios, certificadores, reembaladores e armazenadores de insumos agropecuários.

2.3.4.2. Principais Ações do Programa.

- Ação 2177 - Fiscalização de Serviços Agrícolas (FISCAGRIC1).
- Ação 2179 - Fiscalização de Sementes e Mudanças (FISCALSEM1).
- Ação 2124 - Fiscalização de Insumos Destinados à Alimentação Animal (FISCINAN).
- Ação 2141 - Fiscalização de Fertilizantes, Corretivos e Inoculantes (FISFECOI).

2.3.4.3. Ação 2177 – Fiscalização de Serviços Agrícolas.

2.3.4.3.1. Dados gerais da ação.

Tipo	Ação Orçamentária.
Finalidade	Assegurar a adequada qualidade de máquinas, implementos, insumos e serviços de aviação agrícola, visando compatibilizar o avanço tecnológico com a segurança humana e com a sustentabilidade ambiental.
Descrição	Fiscalização das empresas prestadoras de serviços agrícolas e junto aos proprietários de aviões agrícolas; registro e manutenção de cadastro das empresas prestadoras de serviços agrícolas; e homologação e publicação da relação de produtos químicos em condições de serem aplicados pela aviação agrícola.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	SDA.
Unidades executoras	SEFAG.
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	DEFIA.
Coordenador Nacional da Ação	Maria de Lourdes Viana Alves.
Responsável pela execução da ação no nível local (quando for o caso).	Sérgio Paulo Coelho.

2.3.4.3.2. Metas e resultados da ação no exercício.

Metas Previstas

Física			Financeira		
Descrição	Unid.	Quant.	Natureza da despesa	Valor (R\$)	Total (R\$)
Fiscalização de estabelecimento operador em aviação agrícola, com registro no MAPA.	Estabelecim.	25	339014	6.100,00	22.350,00
			339030	3.250,00	
			339033	6.000,00	
			339039	1.000,00	
			339052	6.000,00	

Metas Realizadas

Física			Financeira		
Descrição	Unid.	Quant.	Natureza da despesa	Valor (R\$)	Total (R\$)
Fiscalização de estabelecimento operador em aviação agrícola, com registro no MAPA.	Estabelecim.	36	339014	3.259,86	6.992,74
			339030	491,50	
			339033	2.175,68	
			339039	1.065,70	

2.3.4.4. Ação 2179 – Fiscalização de Sementes e Mudanças.

2.3.4.4.1. Dados gerais da ação.

Tipo	Ação Orçamentária.
Finalidade	Garantir a oferta de materiais de propagação vegetal de qualidade para os produtores rurais e certificar a produção de sementes e mudas para garantia de conformidade com os padrões de qualidade fisiológica, fitossanitária e identidade genética.
Descrição	A Fiscalização de Sementes e Mudanças consiste da execução dos seguintes processos: 1) Registro de cultivares; 2) Inscrição de produtor, beneficiador embalador, armazenador, comerciante de sementes e mudas e credenciamento de certificador laboratório amostrador e responsável técnico no Registro Nacional de Sementes e Mudanças-RENASSEM; 3) Fiscalização da produção, comercialização e utilização de sementes e mudas 3) elaboração e revisão de normas técnicas relativas ao registro e credenciamento; 4) Monitoramento e avaliação das ações de fiscalização, por meio da realização de supervisões e auditorias nas unidades descentralizadas no MAPA e nas unidades credenciadas. Acrescenta-se a esses esforços a supervisão e a realização de reuniões técnicas e treinamentos em serviços com vistas ao aprimoramento desses processos.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	SDA.
Unidades executoras	SEFAG.
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	CSM/DFIA.
Coordenador Nacional da Ação	José Neumar Francelino.
Responsável pela execução da ação no nível local (quando for o caso).	Sérgio Paulo Coelho.

2.3.4.4.2. Metas e resultados da ação no exercício.

Metas Previstas

Física			Financeira		
Descrição	Unid.	Quant.	Natureza da despesa	Valor (R\$)	Total (R\$)
Fiscalização de campo e em estabelecimentos produtores e comerciantes de sementes e mudas.	Fiscalização	1.194	339014	38.861,16	544.411,16
			339030	57.350,00	
			339033	14.000,00	
			339036	0,00	
			339039	50.000,00	
			449052	384.200,00	

Metas Realizadas

Física			Financeira		
Descrição	Unid.	Quant.	Natureza da despesa	Valor (R\$)	Total (R\$)
Fiscalização de campo e em estabelecimentos produtores e comerciantes de sementes e mudas.	Fiscalização	1.861	339014	51.633,36	301.757,36
			339030	77.680,33	
			339033	39.009,55	
			339039	43.434,12	
			449052	90.000,00	

2.3.4.5. Ação 2124 – Fiscalização de Insumos Destinados à Alimentação Animal.

2.3.4.5.1. Dados gerais da ação.

Tipo	Ação Orçamentária.
Finalidade	Assegurar a qualidade e a conformidade dos insumos destinados à alimentação animal.
Descrição	Fiscalização das condições higiênico-sanitária dos estabelecimentos fabricantes, importadores, remisturadores, fracionadores e comerciantes de produtos destinados à alimentação animal; Fiscalização da conformidade e inocuidade dos produtos destinados à alimentação animal; capacitação dos fiscais federais agropecuários em boas práticas de fabricação (BPF), APPCC, auditoria, tecnologia de fabricação de ração, relatoria de processo; implementação das BPF nos estabelecimentos; e participação em reuniões, simpósios e congressos nacionais e internacionais.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	SDA.
Unidades executoras	SEFAG.
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	CPAA/DIFIP.
Coordenador Nacional da Ação	Fernanda Marcussi Tucci.
Responsável pela execução da ação no nível local (quando for o caso).	Sérgio Paulo Coelho.

2.3.4.5.2. Metas e resultados da ação no exercício.

Metas Previstas

Física			Financeira		
Descrição	Unid.	Quant.	Natureza da despesa	Valor (R\$)	Total (R\$)
Fiscalização em estabelecimentos.	Fiscalização	130	339014	19.195,00	23.195,00
Colheita de amostras de produtos para análise.	Amostra	263	339030	4.000,00	

Metas Realizadas

Física			Financeira		
Descrição	Unid.	Quant.	Natureza da despesa	Valor (R\$)	Total (R\$)
Fiscalização em estabelecimentos.	Fiscalização	144	339014	20.556,66	
Amostras analisadas.	Amostra	161	339030	2.246,11	

Amostras analisadas dentro do padrão de conformidade.	Amostra	156	339033 449052	8.719,78 33.328,30	64.850,85
---	---------	-----	------------------	-----------------------	-----------

2.3.4.6. Ação 2141 – Fiscalização de Fertilizantes, Corretivos e Inoculantes.

2.3.4.6.1. Dados gerais da ação.

Tipo	Ação Orçamentária.
Finalidade	Melhorar os níveis de conformidade e qualidade dos fertilizantes, corretivos e inoculantes colocados à disposição dos produtores rurais.
Descrição	A Fiscalização de Fertilizantes, Corretivos e Inoculantes consiste da execução dos seguintes processos: 1) Registro de estabelecimentos produtores e comerciais de fertilizantes, corretivos e inoculantes; 2) Registro de produtos; 3) Fiscalização sobre a produção, importação e comercialização desses insumos agrícolas; 4) Elaboração e revisão de normas técnicas relativas à padronização, classificação e registro de produtos e estabelecimentos; 5) Monitoramento e avaliação das ações de fiscalização, por meio da realização de supervisões e auditorias nas unidades descentralizadas no MAPA. Acrescenta-se a esses esforços de a realização de reuniões técnicas e treinamentos em serviços com vistas ao aprimoramento desses processos.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	SDA.
Unidades executoras	SEFAG.
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	CFIC/DFIA.
Coordenador Nacional da Ação	José Guilherme Tollstadius Leal.
Responsável pela execução da ação no nível local (quando for o caso).	Sérgio Paulo Coelho.

2.3.4.6.2. Metas e resultados da ação no exercício.

Metas Previstas

Física			Financeira		
Descrição	Unid.	Quant.	Natureza da despesa	Valor (R\$)	Total (R\$)
Fiscalização em estabelecimento, produtor ou comerciante de fertilizante, corretivo e inoculantes.	Fiscalização	120	339014 339030 339039	11.957,28 10.880,00 4.100,00	116.937,28
Colheita de amostras de produtos para análise fiscal.	Amostra	215	449052	90.000,00	

Metas Realizadas

Física			Financeira		
Descrição	Unid.	Quant.	Natureza da despesa	Valor (R\$)	Total (R\$)
Fiscalização em estabelecimento, produtor ou comerciante de fertilizante, corretivo e inoculantes.	Fiscalização	125	339014 339030 339033	14.199,93 5.652,13 6.390,81	28.843,95
Colheita de amostras de fertilizantes e corretivos.	Amostra	221	339039	2.601,08	
Amostras analisadas com conformidade.	Amostra	195			

2.4. Desempenho Operacional.

2.4.1. Ação 8572 - Prevenção, Controle e Erradicação de Pragas dos Vegetais.

Parâmetros de gestão utilizados nos indicadores.

Nome do indicador.

Taxa de Sanidade Vegetal.

O que se pretende medir.

A relação custo/benefício e o cumprimento das metas programadas.

Tipo de Indicadores.

Eficiência e Eficácia.

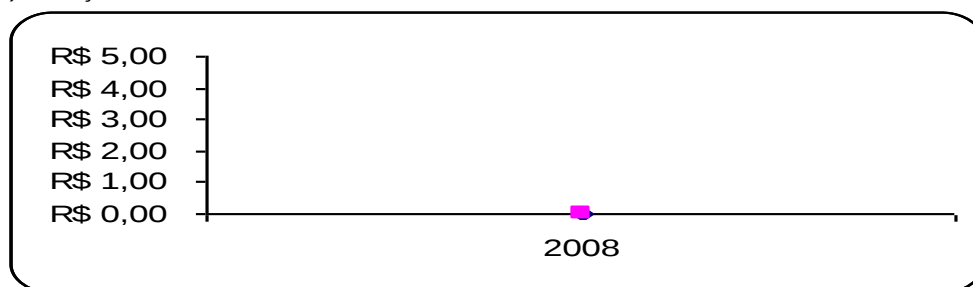
Fórmula.

$$\text{Eficiência} = \left(\frac{\text{Total de Recursos utilizados}}{\text{Área (ha.) prevenida e controlada realizada}} \right) = 30.480,68 / 1.108.445 = \text{R\$ 0,027}$$

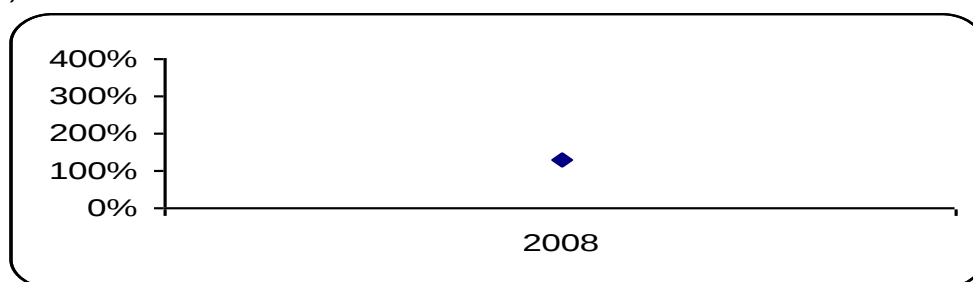
$$\text{Eficácia} = \left(\frac{\text{Área (ha.) prevenida e controlada realizada}}{\text{Área (ha.) prevenida e controlada programada}} \right) \times 100 = 1.108.445 / 840.000 \times 100 = \textbf{131\%}$$

Gráficos de Tendência

a) Relação custo/benefício.



b) Nível de atendimento das metas.



Análise crítica do resultado alcançado

Indicadores utilizados na análise

Área total (ha.) prevenida e controlada de pragas e doenças dos vegetais.

Meta física realizada.

Área (ha.) prevenida e controlada de pragas e doenças dos vegetais.

Valor alcançado.

a) Eficiência – Custo médio operacional anual alcançado foi de R\$ 0,027;

b) Eficácia – Valor alcançado de 131% em relação às metas programadas.

Avaliação do resultado.

O Custo médio operacional no valor de R\$ 0,027 / ha., foi considerando somente os recursos financeiros utilizados pela presente Ação, não levando em consideração os recursos

utilizados pelo Órgão estadual de defesa vegetal, cujo desempenho da referida Ação possui base legal para ser descentralizada. Em função desse fato, o valor supracitado foi muito reduzido.

O valor alcançado de 131% em relação às metas programadas se deu, principalmente, na intensificação da fiscalização do vazio sanitário da soja em MS.

Disfunções detectadas.

Os recursos repassados para o Órgão Estadual de defesa vegetal em MS, estavam em restos a pagar e por isso não contabilizados no ano de 2008.

Medidas implementadas.

A Intensificação do vazio sanitário da soja e levantamentos de pragas quarentenárias em citros proporcionou um incremento na área fiscalizada, corroborando com o resultado do custo operacional.

Outros fatores importantes foram: a criação do grupo técnico de trabalho do Programa Nacional do Controle do Bicudo do Algodoeiro em MS, Comissão Executiva Estadual da Campanha de Erradicação do Cancro cítrico e Comitê estadual do controle da Ferrugem Asiática.

Medidas a implementar.

Disponibilização de novo convenio com o Órgão estadual de defesa vegetal

Responsáveis:

Coordenador Estadual da Ação: Elvio Pattat Cazola.

Responsável Técnico: Elvio Patatt Cazola.

2.4.2. Ação 8658 – Prevenção, Controle e Erradicação de Doenças dos Animais.

Parâmetros de gestão utilizados nos indicadores.

Nome do indicador.

Nº de propriedades que foram atendidas pelo sistema de defesa sanitária animal.

O que se pretende medir.

A relação custo/benefício e o nível de cumprimento das metas programadas.

Tipo de Indicador.

Eficiência e Eficácia.

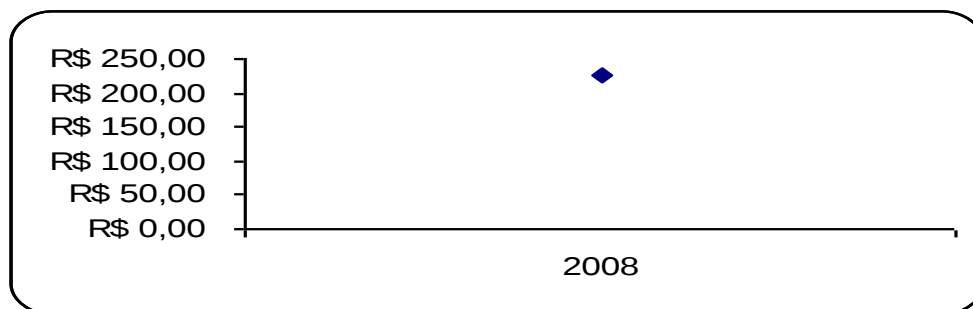
Fórmula.

$$\text{Eficiência} = \left(\frac{\text{Total de Recursos utilizados}}{\text{Total de Propriedades Atendidas}} \right) = 4.783.489,07/21.267 = \mathbf{R\$ 224,95}$$

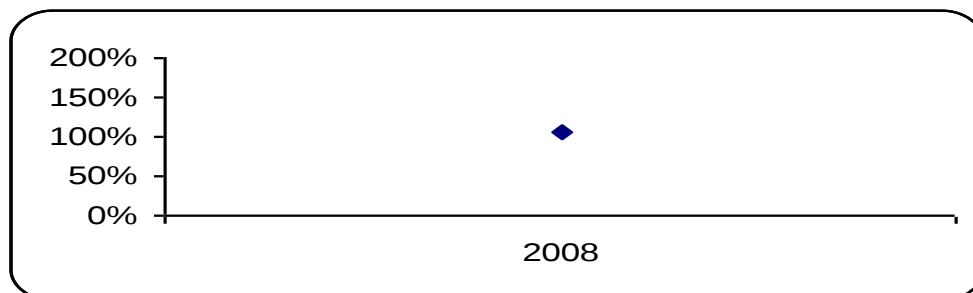
$$\text{Eficácia} = \left(\frac{\text{Nº de propriedades atendidas realizadas}}{\text{Nº de propriedades atendidas programadas}} \right) \times 100 = (21.267/20.000) \times 100 = \mathbf{106,33\%}$$

Gráficos de Tendência

a) Relação custo/benefício.



b) Nível de atendimento das metas.



Análise crítica do resultado alcançado.

Indicadores utilizados na análise.

Nº de propriedades que foram atendidas pelo sistema de defesa sanitária animal.

Meta física realizada.

Propriedades atendidas pelo sistema de defesa sanitária animal.

Valor alcançado.

- a) Eficiência - Custo médio operacional alcançado por propriedade atendida foi de R\$ 224,95;
- b) Eficácia - Valor alcançado de 106,33% das propriedades atendidas em relação às metas programadas.

Avaliação do resultado.

Obteve-se um percentual de 106,33% em relação às metas programadas, com um custo médio operacional de R\$ 224,95 por propriedade atendida.

As propriedades atendidas se referem às seguintes atividades (considera-se produto com repetição, ou seja, a mesma propriedade pode ser atendida em mais de uma atividade de defesa sanitária):

Atendimento a focos de Anemia Infecciosa Equina (AIE) e atendimento por laboratórios credenciados para diagnóstico de AIE, totalizando 14228 propriedades atendidas.

Atendimento a focos e perifocos de Raiva, captura de morcegos, visitas a propriedades com bovinos importados e fiscalização de produtos destinados à alimentação de ruminantes, totalizando 534 propriedades atendidas.

Vigilância sanitária, acompanhamento de colheita oficial, cadastramento e certificação de granjas de suínos, totalizando 520 propriedades atendidas.

Colheita de urina em propriedades com bovinos destinados ao abate, como parte do programa Bovino Vivo, totalizando 87 propriedades atendidas.

Cadastramento, vigilância sanitária, vigilância de alta mortalidade, acompanhamento de colheita oficial (avozeiro, matrizeiro, aves de descarte), fiscalização de estabelecimento avícola (avozeiro, matrizeiro, incubatório, estabelecimento comercial de corte, de postura, de ratitas), vistoria para registro de estabelecimento avícola (matrizeiro, incubatório, estabelecimento de ratitas) e certificação de estabelecimento avícola de reprodução, totalizando 781 propriedades atendidas.

Vigilância em propriedades com bovinos apresentando achados sugestivos de Brucelose ou Tuberculose em frigoríficos ou com diagnóstico positivo, acompanhamento de vacinação contra brucelose e atendimento de propriedades por médicos veterinários habilitados junto ao Programa Nacional de Controle e Erradicação de Brucelose e Tuberculose, totalizando 5110 propriedades atendidas.

Vigilância, cadastramento, fiscalização e colheita de amostras em estabelecimentos aquícolas, totalizando 07 propriedades atendidas.

Disfunções detectadas

As metas previstas foram cumpridas totalmente, no entanto, as atividades relacionadas ao SISBOV (Sistema Brasileiro de Rastreabilidade Bovina) passaram a ser coordenadas pelo Serviço de Sanidade Agropecuária, incrementando as demandas dos fiscais federais agropecuários lotados no serviço.

Medidas implementadas.

Participação dos fiscais federais agropecuários em treinamentos e reuniões nacionais sobre as atividades executadas pela ação.

Medidas a implementar.

Lotação de um fiscal federal agropecuário no serviço para atuar nas atividades inerentes ao SISBOV.

Responsáveis:

Coordenador Estadual da Ação: Elvio Patatt Cazola.

Responsável Técnico: Elvio Patatt Cazola.

2.4.3. Ação 4842 - Erradicação da Febre Aftosa.

Parâmetros de gestão utilizados nos indicadores.

Nome do indicador.

Área total declarada livre de febre aftosa, reconhecida pela Organização Internacional de Epizotíase – OIE.

O que se pretende medir.

A relação custo/benefício e o nível de atendimento das metas programadas.

Tipo de Indicadores.

Eficiência e eficácia

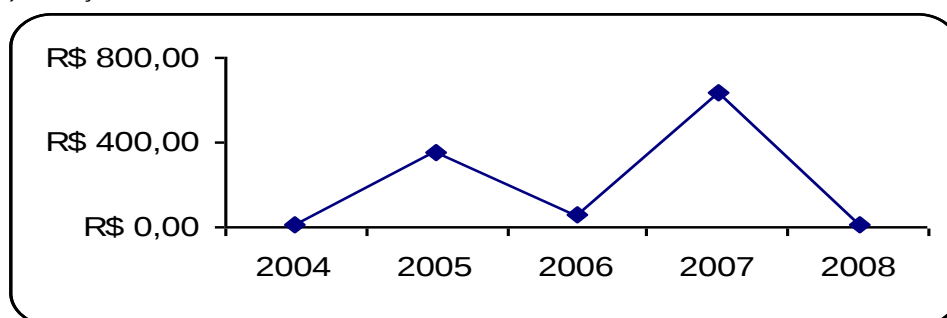
Fórmula.

$$\text{Eficiência} = \left(\frac{\text{Total de Recursos utilizados}}{\text{Total da área livre da doença}} \right) = 3.227.882,79/345.979 = \mathbf{R\$ 9,33}$$

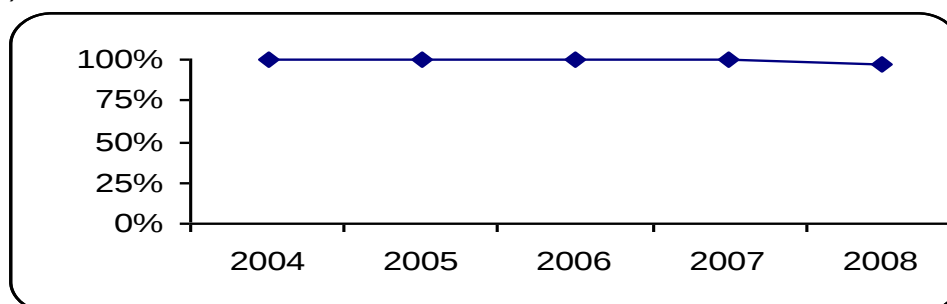
$$\text{Eficácia} = \left(\frac{\text{Área livre da doença realizada (km}^2\text{)}}{\text{Área livre da doença programada (km}^2\text{)}} \right) \times 100 = (345.979/357.125) \times 100 = \mathbf{96,88\%}$$

Gráficos de Tendência

a) Relação custo benefício.



b) Nível de atendimento das metas.



Análise crítica do resultado alcançado.

Indicadores utilizados na análise.

Área total declarada livre de febre aftosa, reconhecida pela Organização Internacional de Epizotíase – OIE.

Meta física realizada.

Área (em km²) livre de febre aftosa.

Valor alcançado.

- a) Eficiência - Custo médio operacional anual foi de R\$ 9,33;
- b) Eficácia - Valor alcançado na área livre de febre aftosa realizada em relação à programada foi de 96,88%;

Avaliação do resultado.

Nesse ano o custo médio operacional foi de R\$ 9,33 por km², muito menor que o exercício anterior, em virtude do produto ser calculado em área livre da doença em quilômetros quadrados.

A OIE manteve suspenso o status de Área Livre de Febre Aftosa com vacinação no primeiro semestre de 2008. Para recuperação, tivemos que implantar totalmente a Zona de Alta Vigilância (ZAV) na fronteira com o Paraguai, além de realizarmos um inquérito soroepidemiológico no Estado inteiro, mais voltado à zona infectada (Eldorado, Mundo Novo e Japorã) e na região de fronteira, para fins de comprovação de ausência de atividade viral no Estado. Isto foi feito até o final de 2007 e a OIE só deu o seu aval recuperando o status de Zona Livre de Febre Aftosa com vacinação no final do mês de julho/2008, exceto da Zona de Alta Vigilância.

Disfunções detectadas

Em função da ocorrência dos focos de febre aftosa no final do ano de 2005, a OIE determinou a implantação da Zona de Alta Vigilância na fronteira com o Paraguai, numa faixa de 15 km e nessa faixa de fronteira não conseguimos momentaneamente recuperar o status de área livre de febre aftosa com vacinação.

Medidas implementadas.

Na Zona de Alta Vigilância (ZAV) todas as propriedades foram georreferenciadas, implantamos a identificação obrigatória de todos os bovinos, bubalinos, caprinos e ovinos, numa área de 11.146 km², além da realização da vacinação oficial de todos os rebanhos dessa região.

No ano de 2008 foi implantada mais uma etapa de vacinação contra febre aftosa na ZAV, mais precisamente no mês de fevereiro, para bezerros com até 12 meses de idade, sendo que nas campanhas de vacinação de maio e novembro todo o rebanho foi vacinado, de mamando a caducando. Foram harmonizadas as campanhas de vacinação com o Paraguai e implantado um rigoroso controle de trânsito de animais susceptíveis à febre aftosa.

Com isso, o Estado de Mato Grosso do Sul conseguiu recuperar o status de Zona Livre de Febre Aftosa com vacinação no final do mês de julho/2008, exceto da Zona de Alta Vigilância.

Medidas a implementar.

Adoção de uma política internacional por parte do Brasil com os países limítrofes, visando à vacinação do total do rebanho bovínico e a total transparência quanto às suspeitas de doenças vesiculares;

Contratar médicos veterinários e equipe de apoio para todos os municípios com fronteira internacional, de maneira que cada unidade local dispunha de pelo menos dois médicos veterinários (a cargo do Órgão Executor);

Detectar e adotar testes laboratoriais mais rápidos e confiáveis para a detecção do vírus da febre aftosa;

Suprir os laboratórios oficiais, de pessoal, equipamentos e insumos para o rápido resultado dos testes laboratoriais;

Revisão da política agrária do Governo Federal, não permitindo projetos de assentamentos rurais nas regiões de fronteiras internacionais e fomentar outras culturas que não a pecuária nessas regiões;

Solicitar apoio permanente das Forças Armadas na vigilância das fronteiras internacionais.

Responsáveis:

Coordenador Estadual da Ação: Elvio Patatt Cazola.

Responsável Técnico: Orasil Romeu Bandini.

2.4.4. Ação 2181 - Vigilância e Fiscalização do Trânsito Internacional de Animais e seus Produtos.

Parâmetros de gestão utilizados nos indicadores.

Nome do indicador.

Nº de Partidas inspecionadas no trânsito Internacional de animais.

O que se pretende medir.

A relação custo/benefício e o cumprimento das metas programadas.

Tipo de Indicadores.

Eficiência e Eficácia.

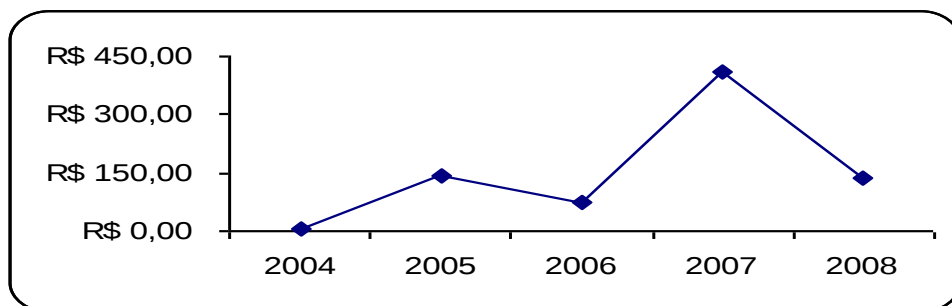
Fórmula.

$$\text{Eficiência I} = \left(\frac{\text{Total de Recursos utilizados}}{\text{Total de Partidas Inspeccionadas}} \right) = 107.982,71/782 = \text{R\$ 138,08}$$

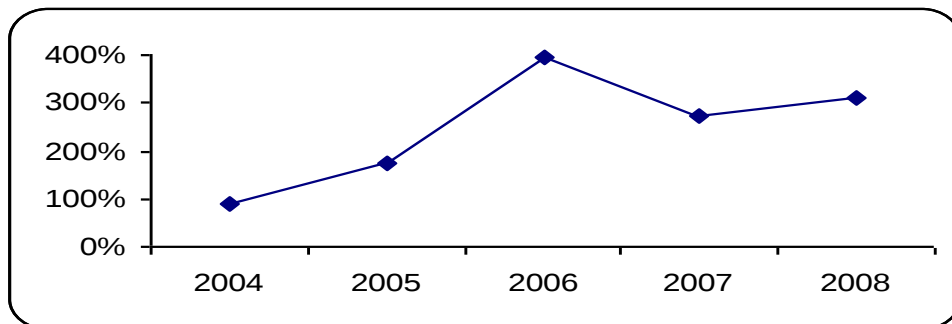
$$\text{Eficácia I} = \left(\frac{\text{Total de Partidas inspeccionadas realizadas}}{\text{Total de Partidas inspeccionadas Programadas}} \right) \times 100 = (782/250) \times 100 = \mathbf{312,80\%}$$

Gráficos de Tendência

a) Relação custo/benefício.



b) Nível de atendimento das metas.



Análise crítica do resultado alcançado.

Indicadores utilizados na análise.

Nº de Partidas inspecionadas no trânsito Internacional de animais.

Meta física realizada.

Vigilância e fiscalização do trânsito internacional de animais e seus subprodutos.

Valor alcançado.

- a) Eficiência - Custo médio operacional alcançado por Partida inspecionada no trânsito de animais e seus subprodutos foi de R\$ 138,08;
- b) Eficácia - Valor alcançado de 312,80% de partidas inspecionadas no trânsito de animais e seus subprodutos em relação às metas programadas.

Avaliação do resultado.

Alcançou-se um custo médio operacional de R\$ 138,08, por partida inspecionada no trânsito de animais. Este custo tem que se levar em conta a deficiência de Fiscais Federais Agropecuários, o que nos tem levado as constantes viagens para suprimos essas deficiências.

A diferença da meta programada para a meta realizada, reside no fato de o Trânsito Internacional depender de fatores como, câmbio, disponibilidade de produtos, mercado interno e externo, etc.

Disfunções detectadas

Custo Médio Operacional, conforme citado no item “Avaliação do Resultado”.

Medidas implementadas.

Sem informação.

Medidas a implementar.

Necessidade de Fiscais Federais Agropecuários, para atuarem nas Unidades de Vigilância Agropecuárias.

Responsáveis:

Coordenador Estadual da Ação: Celso Luiz Antonialli.

Responsável Técnico: Celso Luiz Antonialli.

2.4.5. Ação 2180 - Vigilância e Fiscalização do Trânsito Internacional de Vegetais e seus Produtos.

Parâmetros de gestão utilizados nos indicadores.

Nome do indicador.

Nº de Partidas inspecionadas no trânsito Internacional de vegetais

O que se pretende medir.

A relação custo/benefício e o cumprimento das metas programadas.

Tipo de Indicadores.

Eficiência e Eficácia.

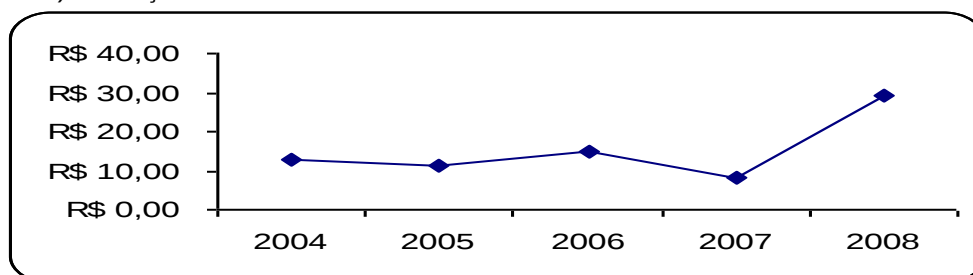
Fórmula.

$$\text{Eficiência} \quad I = \left(\frac{\text{Total de Recursos utilizados}}{\text{Total de Partidas Inspecionadas}} \right) = 153.142,94/5.201 = \text{R\$ } 29,44$$

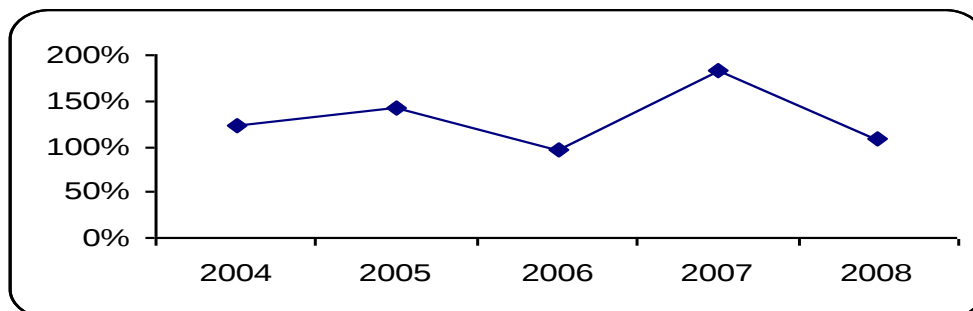
$$\text{Eficácia} \quad I = \left(\frac{\text{Total de Partidas inspecionadas realizadas}}{\text{Total de Partidas inspecionadas Programadas}} \right) \times 100 = 5.201/4.800 \times 100 = \text{108,35\%}$$

Gráficos de Tendência

- a) Relação custo/benefício.



b) Nível de atendimento das metas



Análise crítica do resultado alcançado.

Indicadores utilizados na análise.

- a) Nº de Partidas inspecionadas no trânsito Internacional de vegetais;

Meta física realizada.

- a) Vigilância e fiscalização do trânsito internacional de vegetais e seus subprodutos;

Valor alcançado.

- a) Eficiência - Custo médio operacional alcançado por Partida inspecionada no trânsito de vegetais e seus subprodutos foi de R\$ 29,44;

- b) Eficácia - Valor alcançado de 108,35% em relação às metas programadas de partidas inspecionadas no trânsito de vegetais e seus subprodutos;

Avaliação do resultado.

Devido à programação ser feita baseada em dados de anos anteriores, o valor alcançado de 108,35% de partidas inspecionadas realizadas no trânsito de vegetais e seus subprodutos em relação às metas programadas são variáveis.

Disfunções detectadas

Reiteramos a carência de Fiscais Federais Agropecuários para execução das atividades de fiscalização.

Necessitamos de mais 06 (seis) Fiscais Federais Agropecuários 03 (três) Engenheiros Agrônomos e 03 (três) Médicos Veterinários.

Medidas implementadas.

Estamos fazendo constantemente atendimentos emergenciais nas UVAGRO's, em vista da carência de Fiscais Federais Agropecuários.

Medidas a implementar.

Contratação de Fiscais Federais Agropecuários e Agentes de Atividades Agropecuárias.

Responsáveis:

Coordenador Estadual da Ação: Celso Luiz Antonialli.

Responsável Técnico: Celso Luiz Antonialli.

2.4.6. Ação 8938 – Inspeção e Fiscalização de Produtos de Origem Animal.

Parâmetros de gestão utilizados nos indicadores.

Nome do indicador.

Números de estabelecimentos de produção de alimentos com controle sanitário.

O que se pretende medir.

A relação custo/benefício e o nível de atendimento das metas programadas.

Tipo de Indicadores.

Eficiência e eficácia.

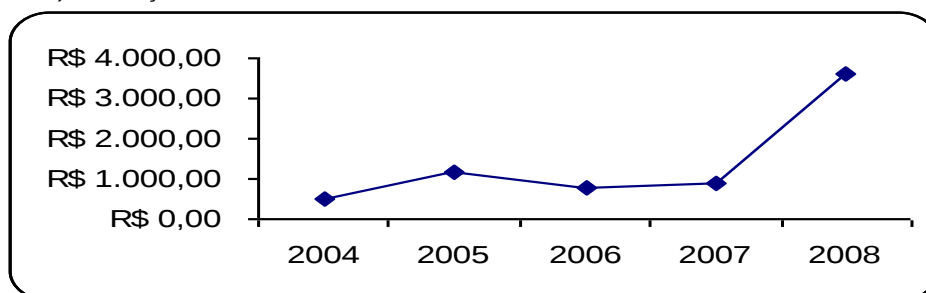
Fórmula.

$$\text{Eficiência I} = \left(\frac{\text{Total de Recursos utilizados}}{\text{Total de Estabelecimentos com SIF}} \right) = 341.511,00/94 = \text{R\$ 3.633,10}$$

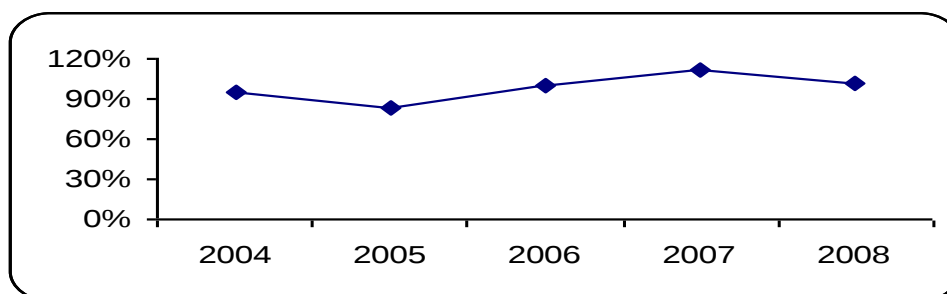
$$\text{Eficácia I} = \left(\frac{\text{Supervisões e auditorias realizadas}}{\text{Supervisões e auditorias programadas}} \right) \times 100 = 184/182 \times 100 = \mathbf{101,09\%}$$

Gráficos de Tendência

a) Relação custo/benefício.



b) Nível de atendimento das metas.



Nome do indicador.

Taxa de conformidade na produção de alimentos.

O que se pretende medir.

O percentual de produtos que atendem os padrões de qualidade, no que tange a análise de resíduos biológicos em estabelecimentos exportadores.

Tipo de Indicador.

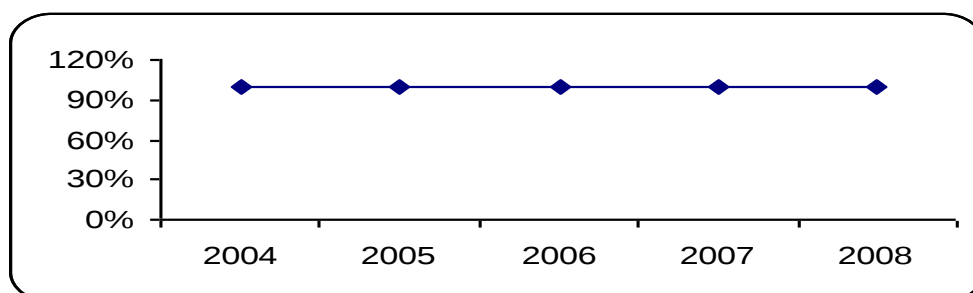
Eficácia.

Fórmula.

$$\text{Eficácia II} = \left(\frac{\text{Nº de amostras com conformidade}}{\text{Nº total de Amostras analisadas}} \right) \times 100 = (1.273/1.273) \times 100 = \mathbf{100,00\%}$$

Gráfico de Tendência

Porcentual de Produtos que atendem aos padrões de qualidade.



Análise crítica do resultado alcançado.

Indicadores utilizados na análise.

- a) Números de estabelecimentos de produção de alimentos com controle sanitário;
- b) Taxa de conformidade na produção de alimentos.

Meta física realizada.

- a) Estabelecimentos com Sistema de Inspeção Federal - SIF;
- b) Supervisão e auditoria em estabelecimentos;
- c) Colheita de amostras para análise de resíduos biológicos em estabelecimentos exportadores.

Valor alcançado.

- a) Eficiência I - Custo médio operacional anual alcançado por estabelecimento: R\$ 3.663,10;
- b) Eficácia I - Valor alcançado de 101,09% de supervisões e auditorias realizadas em relação às metas programadas;
- c) Eficácia II - Valor alcançado de 100,00% de amostras com conformidade nas análises de resíduos biológicos.

Avaliação do resultado.

O custo médio operacional anual foi de R\$ 3.633,10 por estabelecimento com Serviço de Inspeção Federal.

Cabe ressaltar que Fiscais Federais Agropecuários lotados no Serviço de Inspeção Agropecuária da Superintendência Federal de Agricultura em Mato Grosso do Sul, prestaram, em 2008, apoio técnico ao Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal – DIPOA, sob forma de auditorias, treinamentos e acompanhamento de missões estrangeiras. Tais atividades, do DIPOA, deram-se com ônus à Superintendência, mediante a descentralização de créditos orçamentários e recursos financeiros por aquele Departamento.

Observou-se um aumento de estabelecimentos matadouros frigoríficos que paralisaram suas atividades em 2008.

Foi alcançado o valor de 107,36 % de supervisões e auditorias realizadas em relação ao programado, resultado este considerado satisfatório, haja vista a suplantação da meta física prevista. Das amostras coletadas e analisadas no Programa Nacional de Controle de Resíduos, 997 amostras apresentaram conformidade e quatro foram consideradas não conformes.

Disfunções detectadas.

No decorrer do ano de 2008 ainda foram sentidos os reflexos de mercado provocados pela emergência sanitária decorrente do episódio de febre aftosa ocorrido em bovinos apacentados na região sul do estado do Mato Grosso do Sul no ano de 2005.

Durante o ano de 2008 verificamos uma diminuição do número de animais abatidos nos estabelecimentos matadouros frigoríficos de bovinos em relação ao período de 2007.

Total de machos abatidos em 2007: 1.948.730

Total de fêmeas abatidas em 2007: 1.566.328

Total de machos abatidos em 2008: 1.750.424

Total de fêmeas abatidas em 2008: 1.272.098

Total de animais abatidos em 2007: 3.515.058

Total de animais abatidos em 2008: 3.022.522

No transcorrer do ano de 2008 ocorreram dois fatos importantes para setor do agronegócio sul-matogrossense:

- 1) O reconhecimento, pela Organização Mundial de Saúde Animal – OIE, do Estado de Mato Grosso do Sul como sendo uma Zona Livre de Febre Aftosa – Com vacinação.
- 2) A vinda, de uma Missão Veterinária de Inspetores da União Européia, para avaliarem as condições zoossanitárias dos rebanhos no Estado. Tal a avaliação também foi favorável com a liberação da produção estadual daquelas propriedades certificadas pelo Sistema Brasileiro de Identificação Animal – SISBOV, as quais poderão encaminhar seus animais para abate em frigoríficos habilitados, havendo uma retomada gradual daquele importante mercado. Tal retomada reveste-se de grande relevância uma vez que aquele bloco econômico serve de referência a outros tantos mercados menores, não menos importantes à consolidação do Brasil como maior produtor e exportador mundial de carne bovina.

Medidas implementadas.

As supervisões e acompanhamentos de auditorias foram realizadas com o objetivo de avaliar as condições de produção e inspeção, assegurando produtos de origem animal em boas

condições higiênico-sanitária e tecnológica, garantindo a manutenção do status de cada estabelecimento conforme suas habilitações para o mercado internacional quando do retorno das exportações.

Houve, por parte do DIPOA, atendimento à liberação tempestiva de recursos para a realização desses trabalhos, possibilitando que os técnicos cumprissem a programação de supervisões, de acompanhamento às auditorias, e de vistorias para implantação de novos estabelecimentos sob Inspeção Federal e realização de treinamentos.

Cabe ressaltar que Fiscais Federais Agropecuários lotados no Serviço de Inspeção Agropecuária da Superintendência Federal de Agricultura em Mato Grosso do Sul, prestaram, em 2008, apoio técnico ao Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal – DIPOA, sob forma de auditorias, treinamentos e acompanhamento de missões estrangeiras. Tais atividades, do DIPOA, se deram com ônus à Superintendência, mediante a descentralização de créditos orçamentários e recursos financeiros por aquele Departamento.

O Serviço de Inspeção de Produtos Agropecuários – SIPAG ressentiu-se de uma frota de veículos incompatível com o seu volume de atividades, pois o quantitativo de veículos disponíveis, além de reduzido, demanda freqüentes manutenções, face à idade da frota. Não houve liberação de recursos financeiros para a aquisição de bens permanentes pelo DIPOA, para que fosse possível suprir tal carência.

Treinamentos realizados:

- III Encontro de Fiscais Federais Agropecuários lotados em estabelecimento de abate de aves.
- Encontro dos Médicos Veterinários cedidos através de Termo de Cooperação Técnica
- Participação de Fiscais Federais Agropecuários no Programa de Treinamento da DICA/CGI/DIPOA.
- Participação de Fiscais Federais Agropecuários no Treinamento para Auditorias em estabelecimento de Mercado Interno.
- Participação de Fiscais Federais Agropecuários no Treinamento das Circulares 175 e 176, PPHO e BPF na área de abate de suínos.
- Realização de Curso sobre a Qualidade da Água em conjunto com a Universidade Católica Dom Bosco.
- Realização do Curso de formação para os Agentes de Inspeção admitidos no último concurso.
- Participação dos Fiscais Federais Agropecuários (admitidos em maio/2008) no evento de Integração Institucional organizado pelo DIPOA/SDA.
- Participação do Chefe do SIPAG no I Curso de Procedimentos Padrão das Ações Administrativas do Mapa.
- Participação de Fiscais Federais Agropecuários no Curso de APPCC organizado pelo DIPOA
- Participação de Fiscal Federal Agropecuário no Curso de APPCC na área de Pescados e Derivados.
- Participação no Treinamento de Auditores do SISBI organizado pelo DIPOA.
- Participação no I Seminário de Resíduos de Medicamentos Veterinários em Bovinos – PNCR.
- Treinamento dos Fiscais Federais Agropecuários que atuam em estabelecimentos de abate de Aves
- Participação na Reunião Técnica Nacional de Nivelamento de Fiscais Federais Agropecuários na área de Mel e derivados.
- Participação no Módulo específico – LEITE do Curso de Pós Graduação em Higiene e Processamento de Produtos de Origem Animal.
- Realização do Curso sobre Análises Microbiológicas Físico Químicas do Leite visando o combate à Fraude.
- Participação de Fiscais Federais Agropecuários na 2ª Reunião Nacional de Gestores Estaduais do PCNR/MAPA.
- Realização de Reunião Técnica com Fiscais Federais Agropecuários lotados em estabelecimentos habilitados para exportação para a União Européia.

Além das ações inerentes ao Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal, foram implementadas medidas punitivas que resultaram em 54 (cinquenta e quatro) Autos de Infração, 25 (vinte e cinco) multas, 33 (trinta e três) advertências e 09 (nove) apreensões de produtos, gerando uma receita de R\$ 481.954,60 (quatrocentos e oitenta e um mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos), tendo sido recebidos R\$ 107.621,70 (cento e sete mil seiscentos e vinte e um reais e setenta centavos). Valores recebidos em 1ª Instância R\$ 30.167,32 (trinta mil, cento e sessenta e sete reais e trinta e dois centavos), e de valores recebidos em 2ª Instância R\$ 61.945,55 (Sessenta e um mil novecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos). Foram ainda encaminhadas à Procuradoria da Fazenda Nacional, para inscrição em

dívida ativa, multas no valor de R\$ 282.530,03 (duzentos e oitenta e dois mil quinhentos e trinta reais e três centavos).

Medidas a implementar.

- Continuidade na orientação das boas práticas de fabricação conforme os padrões de qualidade estabelecidos pelo Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento.
- Realização de cursos, treinamentos, workshops e reciclagens para os Fiscais Federais Agropecuários e auxiliares visando à padronização dos diversos procedimentos relacionados com o Serviço de Inspeção Federal, bem como a respeito das exigências dos países importadores, com o escopo de incrementar a aceitação dos produtos brasileiros, a reconquista e incorporação de mercados internacionais.
- Priorizar o atendimento a Missões Veterinárias estrangeiras em visita aos estabelecimentos sob Inspeção Federal para novas habilitações de produtos - carne de aves, suínos, peixes e bovinos.

Responsáveis:

Coordenador Estadual da Ação: Adir Xavier Nogueira.

Responsável Técnico: Nelci Lenita Kroll de Lima.

2.4.7. Ação 8939 – Inspeção e Fiscalização de Produtos de Origem vegetal.

Parâmetros de gestão utilizados nos indicadores.

Nome do indicador.

Número de Estabelecimentos de Produção de Alimentos e Bebidas com Controle Sanitário.

O que se pretende medir.

A relação custo/benefício e o nível de atendimento das metas programadas.

Tipo de Indicadores.

Eficiência e eficácia.

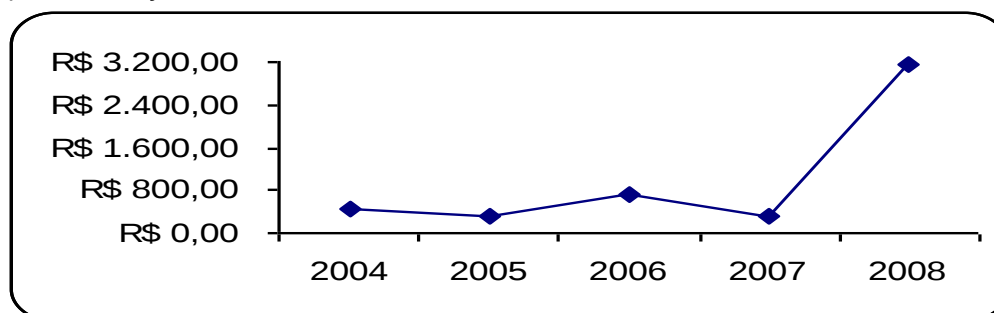
Fórmula.

$$\text{Eficiência I} = \left(\frac{\text{Total de Recursos utilizados}}{\text{Total de Estabelecimentos com registro}} \right) = 65.847,07/21 = \text{R\$ 3.135,57}.$$

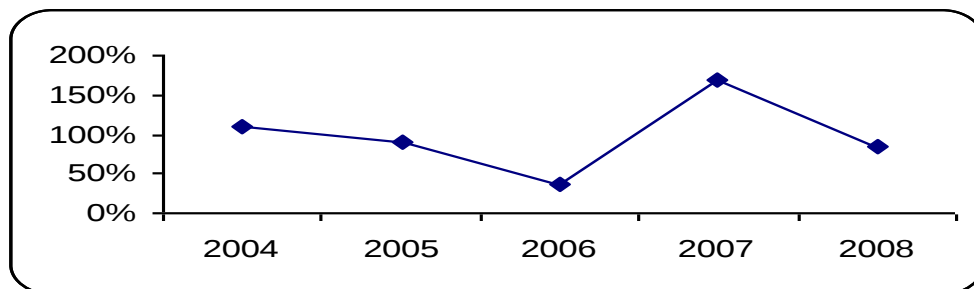
$$\text{Eficácia I} = \left(\frac{\text{Total de inspeções/fiscalizações realizadas}}{\text{Total de Inspeções/fiscalizações Programadas}} \right) \times 100 = (51/60) \times 100 = 85\%$$

Gráficos de Tendência

a) Relação custo/benefício.



b) Nível de atendimento das metas.



Parâmetros de gestão utilizados nos indicadores.

Nome do indicador.

Taxa de conformidade na produção de alimentos e bebidas.

O que se pretende medir.

O percentual de produtos que atendem aos padrões de qualidade.

Tipo de Indicador.

Eficácia.

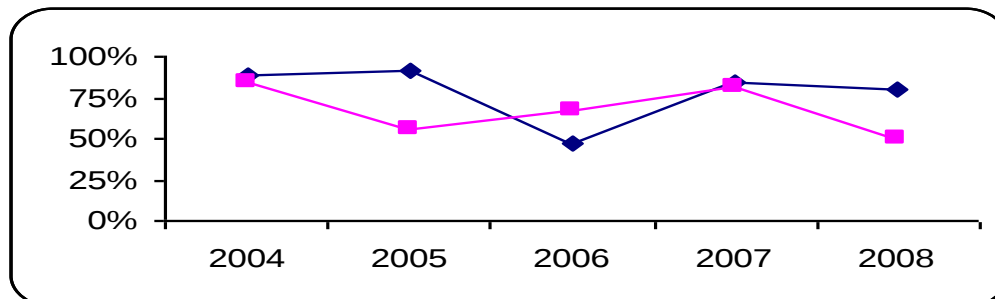
Fórmula.

$$\text{Eficácia II} = \left(\frac{\text{Nº de amostras c/conformidade - MS}}{\text{Nº total de Amostras analisadas - MS}} \right) \times 100 = (16/20) \times 100 = \mathbf{80\%}$$

$$\text{Eficácia III} = \left(\frac{\text{Nº de amostras c/conformidade de outras UF}}{\text{Nº total de Amostras analisadas de outras UF}} \right) \times 100 = (04/08) \times 100 = \mathbf{50\%}$$

Gráficos de Tendência

Percentual dos produtos que atendem aos padrões de qualidade.



Análise crítica do resultado alcançado.

Indicadores utilizados na análise.

a) Taxa de Conformidade na Produção de Bebidas;

Meta física realizada.

- a) Inspeção em estabelecimentos;
- b) Fiscalização em comércio;
- c) Colheita de amostras para análise.

Valor alcançado.

- a) Eficiência - Custo médio operacional anual alcançado por estabelecimento foi de: R\$ 3.135,57;
- b) Eficácia I - Valor alcançado de 85% de inspeções realizadas em relação às metas programadas;
- c) Eficácia II - Valor alcançado de 80% de amostras com conformidade oriundas de indústrias do Estado.
- d) Eficácia III - Valor alcançado de 50% de amostras com conformidade oriundas de outros Estados.

Avaliação do resultado.

Com a saída de um Fiscal Federal Agropecuário, que atuava nesta ação, para exercer suas atividades em outra área distinta, houve uma sobrecarga de trabalho para a efetivação dos serviços de trâmite interno, tais como, emissão de: termos de julgamento, notificação, certificados de registro de estabelecimento e de produto, bem como a confecção de relatórios mensais, refletindo no percentual de inspeções/fiscalizações realizadas em relação às metas previstas.

Houve um acréscimo no valor do custo médio operacional devido à aquisição de um veículo destinado a realização de viagens para exercer as atividades de inspeção e fiscalização.

Disfunções detectadas

Insuficiência de Fiscais Federais Agropecuários para atuarem na ação.

Medidas implementadas.

Aplicou-se 11 intimações e 07 autos de infração. Foram aplicadas 03 multas, gerando uma receita no valor de R\$ 43.629,30, sendo efetivamente recolhido R\$ 10.641,00 e em trâmite de recurso o valor de 32.988,30. Foram concedidos 4 novos registros de estabelecimentos.

Medidas a implementar.

Necessidade de Fiscais Federais Agropecuários para atuar nas atividades da presente ação.

Responsáveis:

Coordenador Estadual da Ação: Adir Xavier Nogueira.

Responsável Técnico: Francisco Carlos Vianna de Souza.

2.4.8. Ação 4746 – Padronização, Classificação, Fiscalização e Inspeção de Produtos Vegetais.

Indicadores utilizados.

a) Numero de estabelecimentos comerciantes de alimentos fiscalizados;

b) Taxa de conformidade na classificação de alimentos.

Parâmetros de gestão utilizados nos indicadores.

Nome do indicador.

Numero de estabelecimentos comerciantes de alimentos fiscalizados.

O que se pretende medir.

A relação custo/benefício e o atendimento das metas programadas.

Tipo de Indicadores.

Eficiência e eficácia.

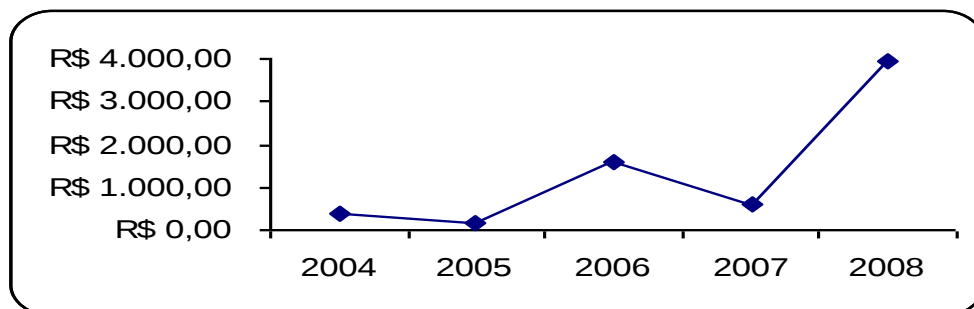
Fórmula.

$$\text{Eficiência I} = \left(\frac{\text{Total de Recursos utilizados}}{\text{Total de Fiscalizações realizadas}} \right) = 343.352,58/87 = \text{R\$ } \mathbf{3.946,58}$$

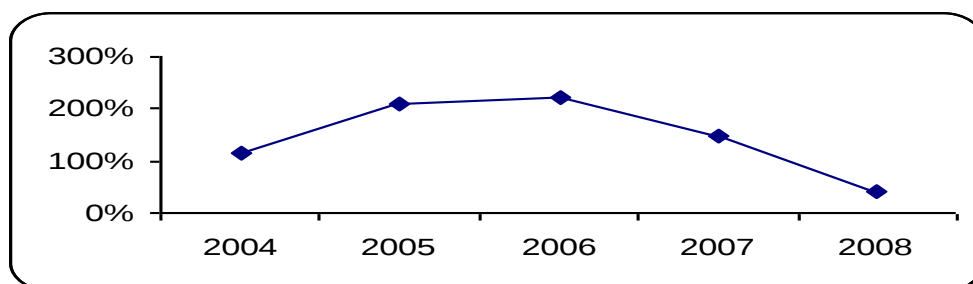
$$\text{Eficácia I} = \left(\frac{\text{Total de fiscalizações realizadas}}{\text{Total de Fiscalizações programadas}} \right) \times 100 = (87/200) \times 100 = \mathbf{43,00\%}$$

Gráficos de Tendência

a) Relação custo/benefício



b) Nível de atendimento da metas programadas



Nome do indicador.

Taxa de conformidade na classificação de alimentos.

O que se pretende medir.

O percentual de produtos que atendem os padrões de qualidade.

Tipo de Indicador.

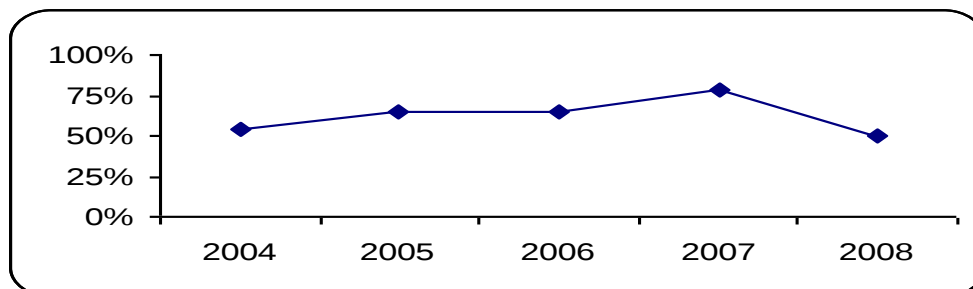
Eficácia

Fórmula.

$$\text{Eficácia II} = \left(\frac{\text{Nº de amostras em conformidade}}{\text{Nº total de Amostras classificadas}} \right) \times 100 = (15/30) \times 100 = 50,00\%$$

Gráfico de Tendência

Percentual de produtos que atendem aos padrões de qualidade



Análise crítica do resultado alcançado.

Indicadores utilizados na análise.

- a) Numero de Estabelecimentos Comerciantes de Alimentos Fiscalizados;
- b) Taxa de Conformidade na Classificação de Alimentos.

Meta física realizada.

- a) Fiscalizações em estabelecimentos e Postos;
- b) Colheita de amostras classificadas com conformidade.

Valor alcançado.

- a) Eficiência – Custo médio operacional alcançado R\$ **3.946,58** por fiscalização;
- b) Eficácia I – Valor alcançado de **43,00%** em relação às fiscalizações programadas;
- c) Eficácia II – Valor alcançado de **50,00%** em relação ao total de amostras classificadas.

Avaliação do resultado.

O produto resultante da aplicação da fórmula (Total de Recursos Utilizados no PI PADCLASSIF dividido pelo Total de Fiscalizações) indica um valor maior do que o obtido no exercício anterior, resultado este que expressa aumento do custo médio operacional por fiscalização e, portanto, diminuição da eficiência.

No entanto, registramos que o valor de Recursos Orçamentários e Financeiros descentralizados a SFA/MS, nem sempre é utilizado especificamente para a fiscalização de estabelecimentos em Mato Grosso do Sul, citando-se dentre outras utilizações:

1) Recursos orçamentários e financeiros que foram descentralizados para a SFA/MS no PI PADCLASSIF, no elemento de despesa 339039 para pagamento das despesas realizadas através do Contrato de Prestação de Serviços nº 002/2008, de apoio operacional e laboratorial na Classificação de Produtos Vegetais, seus Subprodutos e Resíduos de Valor Econômico,

possibilitando a classificação de produtos vegetais importados nas Unidades de Vigilância Agropecuária da SFA/MS, e sua posterior internalização, visto que a SFA/MS, não dispõe em seu quadro operacional de classificadores de produtos vegetais, em quantidade e qualificação suficientes para atender esta demanda e a classificação de produtos vegetais importados é obrigatória conforme dispõem a Lei nº 9972/2000, e o Decreto nº 6268/2007, que a regulamenta, sendo que, em seu Art. 8º, permite a contratação de tais serviços.

2) Recursos orçamentários e financeiros que foram descentralizados para a SFA/MS no PI PADCLASSIF, nos elementos de despesas 339014 e 339033, para custear:

a) diárias e passagens aéreas para deslocamento de servidores da SFA/MS, que foram convocados para comporem o corpo docente e ministrarem cursos de formação e de reciclagem de Classificadores, ou para apresentarem palestras em eventos promovidos e patrocinados pela Coordenação Geral de Qualidade Vegetal/DIPOV/SDA/MAPA. Os servidores da SFA/MS, pela reconhecida capacidade técnica e experiência, e por serem credenciados como Instrutores pelo MAPA, normalmente são convocados para comporem o corpo docente nesses cursos.

b) diárias e passagens aéreas para deslocamento de servidores da SFA/MS, que foram convocados pela Coordenação Geral de Qualidade Vegetal/DIPOV/SDA/MAPA para participarem de reuniões de trabalho em Brasília-DF. Os servidores da SFA/MS, pela reconhecida capacidade técnica e experiência, foram convocados para somarem esforços na elaboração de minutas de legislações, tais como regulamentos técnicos, reformulação do Decreto nº 6.268, dentre outras.

c) diárias e passagens aéreas para deslocamento de servidores da SFA/MS, que foram convocados pela Coordenação Geral de Qualidade Vegetal/DIPOV/SDA/MAPA para participarem de reuniões de trabalho em Brasília-DF e outras unidades da federação para a elaboração de instruções normativas e regulamentos técnicos para a regulamentação do Decreto nº 6.268. Os servidores da SFA/MS, pela reconhecida capacidade técnica e experiência, foram convocados para somarem esforços na elaboração de minutas de legislações para a regulamentação do Decreto nº 6.268, dentre outras.

d) diárias e passagens aéreas para deslocamento de servidores da SFA/MS, que foram convocados pela Coordenação Geral de Qualidade Vegetal/ DIPOV/SDA/MAPA para coordenar e executar o trabalho de avaliação do Padrão de Feijão e do Arroz que será válido para o MERCOSUL. Os servidores da SFA/MS, pela reconhecida capacidade técnica e experiência em classificação de arroz, e por atuarem como Instrutores em classificação de arroz foram convocados para tão importante tarefa, com abrangência e reflexos para todo o MERCOSUL.

Portanto, observando-se a fórmula acima, verifica-se que no TOTAL DE recursos utilizados, somaram-se os valores descentralizados, tanto para fiscalização de estabelecimentos dentro do Mato Grosso do Sul, como também para execução de trabalhos em outras unidades da fiscalização e para pagamento das despesas realizadas através do Contrato de Prestação de Serviços nº 002/2008, de apoio operacional e laboratorial na Classificação de Produtos Vegetais, seus Subprodutos e Resíduos de Valor Econômico.

Diante das explicações expostas acima, queremos demonstrar às Autoridades que analisarem este Relatório de Gestão, que o valor unitário de R\$ 3.946,58; não reflete o custo efetivo por estabelecimento fiscalizado no Mato Grosso do Sul, na atividade de Fiscalização da Classificação Vegetal. Apenas como demonstração, realizamos um levantamento dos valores efetivamente gastos nas fiscalizações realizadas, somando as despesas com diárias e combustível, sendo o valor unitário obtido de apenas R\$ 160,08; ou seja, 4% deste valor.

Os índices alcançados em relação às fiscalizações programadas e o total de amostras classificadas não foram atingidos em comparação ao exercício anterior, não indicando de modo algum, pouca efetividade no trabalho de fiscalização. É que em consequência da publicação do Decreto nº 6.268 no final do exercício de 2007, direcionamos nossas atividades de janeiro a dezembro de 2008, para a orientação dos embaladores e estabelecimentos que comercializam produtos vegetais, sendo expedidas com este objetivo: 150 intimações para embaladores e 247 intimações para supermercados; buscando-se, não somente coibir e punir eventuais irregularidades, mas também orientar e estimular as empresas que beneficiam, embalam e comercializam produtos vegetais padronizados, a atenderem as especificações de qualidade e outros requisitos legais que a legislação exige, o que tornará mais efetiva as atividades de fiscalização da classificação vegetal no exercício de 2.009.

A publicação do Decreto nº 6.268/2007, trouxe uma série de inovações ao mercado e ainda projeta mudanças futuras e gradativas nas estratégias de fiscalização, nas formas de controle interno de qualidade pelos diferentes agentes do mercado, no regulamento técnico sobre

credenciamento; e vislumbra-se que as coletas de amostras que realizamos de forma rotineira serão substituídas por auditorias de inspeção higiênico-sanitárias, dentre outras novidades que serão objeto de regulamentação através de legislações complementares a serem aprovadas pelo MAPA em 2009. Desta forma, vivenciamos uma fase de transição do que se praticava com o Decreto nº 3.664/2000 e o que passará a se praticar com o novo decreto.

Como a programação das metas para 2008 foi realizada em 2007, antes da publicação do Decreto nº 6.268, em novembro de 2007; e quando da programação, a coleta de amostras para a classificação de fiscalização era nossa rotina operacional. Com o novo decreto outras prioridades surgiram e por tal motivo, a quantidade de amostras coletadas foi menor em relação às metas programadas.

Entretanto, a estratégia de se usar as Intimações para orientar o segmento fiscalizado foi tão acertada, que os modelos dos Termos de Intimação expedidos pela SFA/MS viraram referência e estão sendo utilizados em todo o País por outras SFA's/MAPA.

Disfunções detectadas.

No exercício de 2008, não temos disfunções relevantes que mereçam ser em registradas no relatório de gestão, com exceção da saída de um Fiscal Federal Agropecuário que passou a atuar em outras atividades desenvolvidas pela SFA/MS, diminuindo a nossa força de trabalho, que passou a contar apenas com dois fiscais federais agropecuários.

Medidas implementadas.

Nas atividades vinculadas a Ação de Padronização e Classificação de Produtos Vegetais, os Fiscais Federais Agropecuários e Classificadores, continuaram exigindo em 2008, dos fornecedores de produtos vegetais padronizados e das Entidades Credenciadas, o rigoroso cumprimento às exigências dispostas: na Lei Federal nº 9.972, de 25.05.2000, no Decreto nº 6.268 que a regulamenta e nas legislações complementares.

O trabalho educativo realizado junto aos fornecedores de produtos vegetais padronizados e as ações punitivas contra os infratores geraram excelentes resultados, sendo que das amostras coletadas para aferição de qualidade, temos o seguinte histórico de evolução:

a) Em 2005, obtivemos uma taxa de conformidade de 54,05% com as especificações de qualidade enunciadas na rotulagem.

b) Em 2006, a taxa de conformidade passou para 65,38%.

c) Em 2007, a taxa de conformidade apresentou uma evolução significativa, apresentando-se com 78,60%.

d) Em 2008, a taxa de conformidade foi de 50,00%.

Para que os processos administrativos de fiscalização da classificação vegetal sejam constituídos, conduzidos, manuseados, analisados e relatados, o SIPAG/SFA/MS – Classificação Vegetal, possui um Manual de Procedimento Padrão para o Processo de Fiscalização da Classificação Vegetal, que já se encontra em sua segunda edição, devidamente atualizado com o Decreto Federal nº 6.268/2007. Nesta edição do citado manual consta também a Portaria Normativa da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão) SLTI/MP nº 5, de 19/12/2002, republicada no Diário Oficial da União de 09/01/2003, que dispõe sobre os procedimentos gerais para utilização dos serviços de protocolo, no âmbito da Administração Pública Federal, para os órgãos e entidades integrantes do Sistema de Serviços Gerais – SISG. O manual foi redigido pelo Fiscal Federal Agropecuário Yoshio Fugita tendo como co-autor e assessor jurídico, o Dr. Olavo da Silva Oliveira Neto, Advogado da União, e coordenador-substituto do NAJ de Campo Grande/MS. O referido manual será utilizado em todo o País.

Em termos de liberação de crédito orçamentário e financeiro para a SFA/MS no PI PADCLASSIF, recebemos total apoio do Coordenador da CGQV/DIPOV/SDA/MAPA, Fernando Guido Penariol, e do Diretor da DIPOV/SDA/MAPA, Maçao Tadano, e de sua equipe de trabalho.

Tanto é que encontramos-nos, agora, bem equipados, com um veículo caminhonete para transporte de produtos apreendidos e com uma VAN que em 2007 foi transformado em Unidade Volante de Fiscalização da Qualidade Vegetal, sendo utilizada nas fiscalizações realizadas no exercício de 2.008, a qual trouxe maior agilidade e autonomia nas fiscalizações realizadas no interior do Estado. A referida Unidade Volante é a unidade piloto do País e seu projeto foi idealizado pelos próprios Fiscais Federais Agropecuários Cícero Estevão de Sousa e Yoshio Fugita e pelos classificadores Osvaldo Mandacari Escobar, Ademir José Veiga Mota e José Aparecido de Lucena. Foi adquirido também um veículo FIAT Doblô Adventure para a fiscalização dos postos de classificação vegetal das entidades credenciadas.

A SFA/MS adquiriu em 2.006, equipamentos de informática, e os Fiscais e Classificadores passaram em 2007 e 2008, a utilizar notebook's nas ações fiscais, em substituição à prancheta e caneta, tornando mais ágil a ação de fiscalização nos estabelecimentos comerciais.

Importante salientar que todo esse projeto de investimento e de modernização das ações fiscais, foi preparado pelos próprios servidores acima citados, mostrando que não são servidores passivos e omissos, e evidenciando o quanto estão focados na busca da excelência na prestação dos serviços públicos.

Medidas a implementar.

Com a assinatura e publicação do Decreto nº 6.268, em 22.11.2007, tornou-se necessária a elaboração de instruções normativas e regulamentos técnicos para a sua regulamentação; com este objetivo, foram constituídos grupos de trabalho, que inicialmente vinham trabalhando de maneira informal, sendo que em 09.12.2008, foi publicado no Diário Oficial da União, a Portaria do Ministro da Agricultura nº 1185, de 08.12.2008, formalizando a constituição de sete grupos de trabalho e suas respectivas áreas de atuação em termos de regulamentação deste decreto.

A Coordenação Geral de Qualidade Vegetal - CGQV-DIPOV-SDA/MAPA convocou os dois Fiscais Federais Agropecuários para participarem desses grupos, sendo que o Fiscal Federal Agropecuário Cícero Estevão de Sousa é membro do subgrupo que está elaborando o Regulamento Técnico de Credenciamento e o Fiscal Federal Agropecuário Yoshio Fugita é assessor do Coordenador Geral com a atribuição de analisar todas as minutas de regulamentos técnicos preparadas pelos sete subgrupos.

Responsáveis:

Coordenador Estadual da Ação: Adir Xavier Nogueira.

Responsável Técnico: Cícero Estevão de Sousa.

2.4.9. Ação 4745 – Fiscalização das Atividades com Organismos Geneticamente Modificados.

Parâmetros de gestão utilizados nos indicadores.

Nome do indicador.

Nº de Fiscalizações em propriedades de cultivo de algodão, milho e campos de pesquisa de OGM.

O que se pretende medir.

A relação custo/benefício e o nível de atendimento da metas programadas.

Tipo de Indicador.

Eficiência e Eficácia.

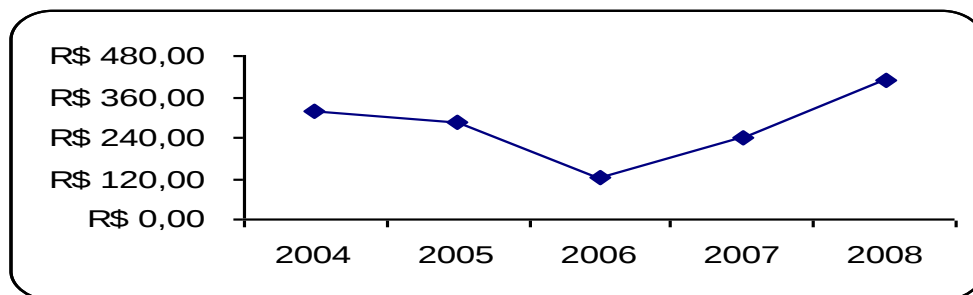
Fórmula.

$$\text{Eficiência I} = \left(\frac{\text{Total de Recursos utilizados}}{\text{Total de fiscalizações realizadas}} \right) = 28.309,34/69 = \mathbf{R\$ 410,28}$$

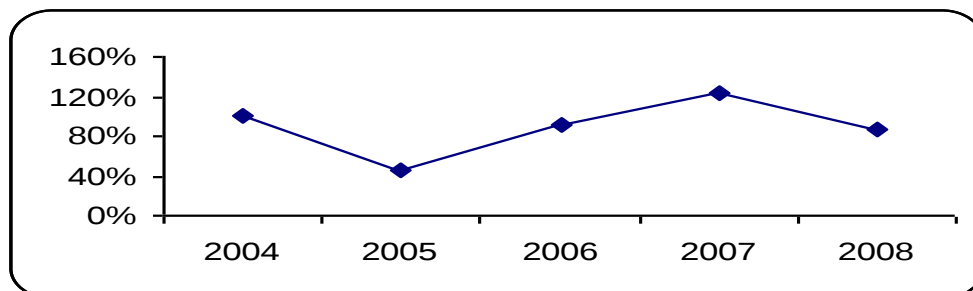
$$\text{Eficácia I} = \left(\frac{\text{Total de Fiscalizações realizadas}}{\text{Total de Fiscalizações Programadas}} \right) \times 100 = (69/80) \times 100 = \mathbf{86,25\%}$$

Gráficos de Tendência

a) Relação custo/benefício.



b) Nível de atendimento das metas.



Análise crítica do resultado alcançado.

Indicadores utilizados na análise.

Nº de Fiscalizações em propriedades de cultivo com algodão, milho e campos de pesquisa de OGM.

Meta física realizada.

Fiscalização em propriedade de algodão, milho e campos de pesquisa de OGM.

Valor alcançado.

- Eficiência - Custo médio operacional alcançado por fiscalização em propriedades com algodão, milho, e campos de pesquisa de OGM, foi de R\$ 410,28;
- Eficácia - Valor alcançado de 86,25% das fiscalizações em propriedades de algodão, milho e campos de pesquisa de OGM, em relação às metas programadas.

Avaliação do resultado.

O custo operacional por fiscalização em propriedades de cultivo com algodão, milho e campos de pesquisa de OGM, aumentou em relação ao ano anterior, em função de gastos em investimentos e treinamentos, proporcionando melhoria na qualidade da fiscalização.

Apesar do decréscimo no número de fiscalizações realizadas, houve compatibilidade com a meta programada. Deve ser ressaltado a efetiva presença da fiscalização nos últimos 3 anos, reduzindo o número de infrações em 2008, o que gerou um número menor de fiscalizações, em relação ao ano de 2007.

Disfunções detectadas.

Falta de Kits de campo para detecção de OGM, em função de licitações que ocorriam pela sede em Brasília.

Medidas implementadas.

Diminuição do número de fiscalizações, como já era esperado e mencionado no relatório de gestão de 2007, em função da diminuição do número de infrações encontradas pela fiscalização em 2008.

Medidas a implementar.

Com a liberação de mais eventos de transgenia na cultura do algodão, deve-se intensificar a fiscalização de coexistência na cultura do milho.

Responsáveis:

Coordenador Estadual da Ação: Élvio Pattat Cazola.

Responsável Técnico: Ricardo Hilman.

2.4.10. Ação 4720 – Aplicação de Mecanismos de Garantia da Qualidade Orgânica.

Parâmetros de gestão utilizados nos indicadores.

Nome do indicador.

Nº de hectares com certificação orgânica.

O que se pretende medir.

A relação custo/benefício e o cumprimento das metas programadas.

Tipo de Indicadores

Eficiência e eficácia.

Fórmula.

$$\text{Eficiência I} = \left(\frac{\text{Total de Recursos utilizados}}{\text{Total de Hectares c/ certificação orgânica.}} \right) = 13.433,50/0=0$$

$$\text{Eficácia I} = \left(\frac{\text{Total de Hectares certificados}}{\text{Total de Hectares programados}} \right) \times 100 = (0/20.000) \times 100 = 0$$

Gráficos de Tendência

Não existem dados para a formação de gráficos.

Análise crítica do resultado alcançado.

Indicadores utilizados na análise.

Taxas de Participação dos Alimentos Orgânicos no Total da Produção Agropecuária.

Meta física realizada.

As metas físicas programadas foram impossibilitadas de serem realizadas.

Valor alcançado.

Não existem dados suficientes para o cálculo do valor alcançado, devido a não realização das metas programadas.

Avaliação do resultado.

Não houve a realização das metas físicas programadas em virtude da não regulamentação da Lei nº 10.831, de 23/12/2003, que foi regulamentada pelo Decreto nº 6323 de dezembro de 2007, faltando ainda os atos complementares normativos, como instruções normativas de extrativismo sustentável, certificação e controle, processamento, rotulagem, comercialização e transporte. Os atos regulamentatórios citados estão com previsão de publicação no primeiro semestre de 2009, sendo que o MAPA, até a presente data, não certificou nenhum produto ou área ou produtor orgânico, uma vez que o referido decreto prevê um tempo de até dois anos para os setores envolvidos promoverem a efetiva adequação à nova legislação.

Disfunções detectadas.

A demora na regulamentação final dos normativos que nortearão as funções do MAPA como entidade oficial na certificação de produtos e produtores orgânicos.

Medidas implementadas.

Em 2008, foram realizadas 04 (quatro) reuniões da Comissão de Produção Orgânica do Estado de Mato Grosso do Sul, na sede desta SFA/MS, com o objetivo de discutir a regulamentação da Lei nº 10.831, de 23/12/2003, bem como para a tomada de ações para o desenvolvimento destas atividades no Estado.

Foram realizadas no decorrer de 2008, em relação ao fomento da produção orgânica no Estado:

- Café da Manhã orgânico e feira demonstrativa de produtos orgânicos regionais por ocasião da IV Semana do Alimento Orgânico (maio/08), com a participação de mais de 200 convidados (imprensa, produtores, autoridades da área e sociedade);
- Apresentação do Programa Pró-orgânico no Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável;
- Apresentação do Programa Pró-orgânico no Seminário Estadual de Flores Tropicais.
- Apresentação do Programa Pró-orgânico em Seminário sobre integração lavoura/pecuária realizado em São Gabriel, MS;
- Realização do II Seminário de Agroecologia de Mato Grosso do Sul com cerca de 300 participantes;
- Acompanhamento e orientação no processo de produção de mel da associação dos Pescadores e Apicultores de Miranda;
- Participação no Fórum regional de economia solidária no Festival Internacional de pesca turismo e Cultura de Porto Murtinho, realizando atividades de fomento à produção orgânica;
- Implantação do banco de sementes comunitário com mais de 50 produtores beneficiados e ações em mais de 15 municípios do estado;

- Treinamento de técnicos e produtores sobre o uso, manejo e produção de sementes de adubos verdes;
- Participação no lançamento do Programa Territórios da Cidadania no Território da Grande Dourados;
- Realizadas visitas técnicas, reuniões e palestras em diversos municípios e distritos, para desenvolvimento de ações do Pró-orgânico;
- Participação em reunião nacional para capacitação e treinamento de fiscais para atuação com produtos orgânicos;
- Participação de dia de campo em agroecologia (café orgânico) em Glória de Dourados;
- Participação de técnicos da SFA/MS e produtores, na BIOFACH 2008 (Feira Internacional do Produto Orgânico) em São Paulo – outubro/08, parceria com o MDA;
- Implantação e manutenção de uma unidade PAIS (Mandala) na Escola Agrícola de 3 Barras Município de Campo Grande em parceria com o SEBRAE/MS;
- Apoio e orientação na efetivação de contrato de exportação de soja orgânica de produtores do Município de Ponta Porã;
- Ações de fomento à produção orgânica nos municípios de Bela Vista e Porto Murtinho.

Medidas a implementar.

Regulamentação final da Lei nº 10.831, de 23/12/2003 e do Decreto 6323, e providências necessárias para que tais atos sejam tornados divulgados e amplamente debatidos.

Alteração das metas iniciais previstas visando dar maior visibilidade às ações desenvolvidas no âmbito de Mato Grosso do Sul, independente da regulamentação da lei e do decreto supracitados.

Responsáveis:

Coordenador Estadual da Ação: Celso de Souza Martins.

Responsável Técnico: Fábio Akio Mizote.

2.4.11. Ação 2177 – Fiscalização de Serviços Agrícolas.

Parâmetros de gestão utilizados nos indicadores.

Nome do indicador.

Número de fiscalizações em estabelecimentos operadores em aviação agrícola com registro no MAPA.

O que se pretende medir.

A relação custo/benefício e o atendimento das metas programadas.

Tipo de Indicadores.

Eficiência e eficácia.

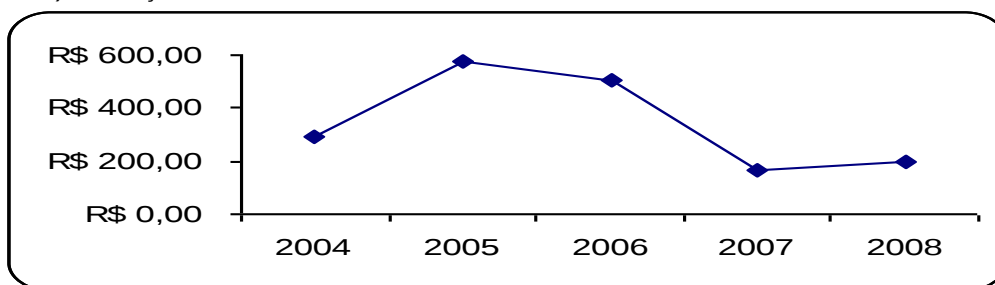
Fórmula.

$$\text{Eficiência I} = \left(\frac{\text{Total de Recursos utilizados}}{\text{Total de fiscalizações realizadas}} \right) = 6.992,74/36 = \text{R\$ 194,24}$$

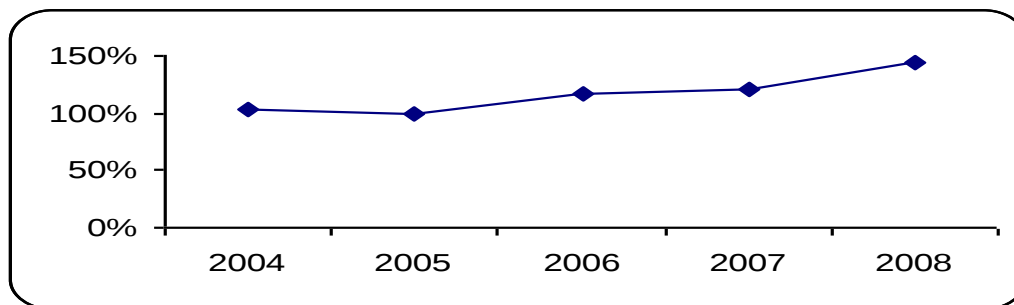
$$\text{Eficácia I} = \left(\frac{\text{Total de fiscalizações realizadas}}{\text{Total de fiscalizações programadas}} \right) \times 100 = (36/25) \times 100 = 144\%$$

Gráficos de Tendência

a) Relação custo/benefício



b) Nível de atendimento das metas



Análise crítica do resultado alcançado.

Indicadores utilizados na análise.

Número de estabelecimentos operadores em aviação agrícola com registro no MAPA.

Meta física realizada.

Fiscalização em estabelecimento operador em aviação agrícola com registro no MAPA.

Valor alcançado.

- a) Eficiência – Custo médio operacional anual alcançado de R\$ 194,24 por fiscalização em estabelecimento de aviação agrícola;
- b) Eficácia - Valor alcançado de 144% em relação ao nível de atendimento de metas programadas.

Avaliação do resultado.

Alcançou-se 144% referente ao nível de atendimento de metas programadas decorrência da liberação de recursos em tempo oportuno, gerando 59 fiscalizações em 36 estabelecimentos. Em decorrência das fiscalizações foram gerados 04 autos de infração, gerando uma receita de R\$ 1.669,06, encontra-se 01 processo em andamento e R\$ 1.548,10 encaminhado à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional para inscrição em dívida ativa.

Houve a participação do Responsável Técnico desta ação na elaboração do Manual de Operador em Aviação Agrícola.

Em decorrência de solicitações de empresas de outros estados, para operar na atividade aeroagrícola, houve um acréscimo de novas fiscalizações que não estavam dentro da programação.

Disfunções detectadas

A liberação dos recursos foi efetuada tempestivamente, possibilitando o cumprimento das metas previstas.

Medidas implementadas.

Realização de 01 Curso de Executor em Aviação Agrícola, em Dourados/MS, com formação de 30 executores.

Medidas a implementar.

Não há.

Responsáveis:

Coordenador Estadual da Ação: Sérgio Paulo coelho.

Responsável Técnico: Aldo Wagner Beraldo.

2.4.12. Ação 2179 – Fiscalização de Sementes e Mudas.

Parâmetros de gestão utilizados nos indicadores.

Nome do indicador.

Nº de Fiscalizações de campos e em estabelecimentos de sementes e mudas.

O que se pretende medir.

A relação custo/benefício e o atendimento das metas programadas.

Tipo de Indicadores.

Eficiência e eficácia.

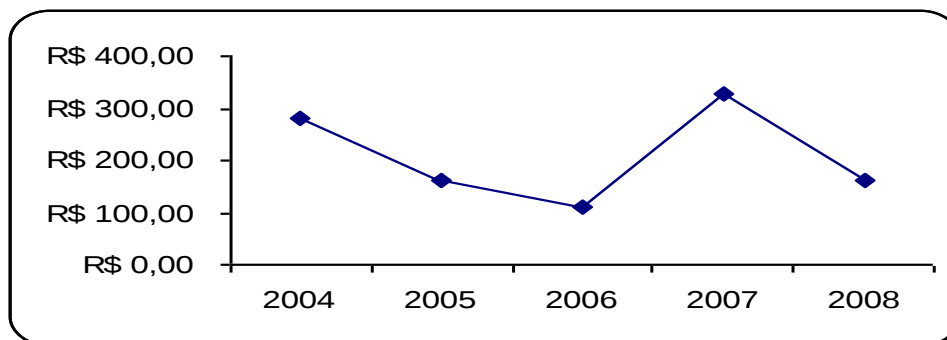
Fórmula.

$$\text{Eficiência} = \left(\frac{\text{Total de Recursos utilizados}}{\text{Total de Fiscalizações realizadas}} \right) = 301.757,36/1.861 = \text{R\$ } 162,14$$

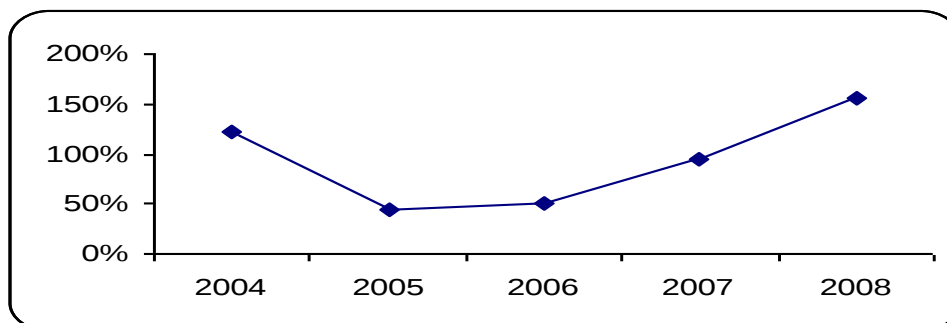
$$\text{Eficácia} = \left(\frac{\text{Total de fiscalizações realizadas}}{\text{Total de Fiscalizações programadas}} \right) \times 100 = (1.861/1.194) \times 100 = 155,86 \%$$

Gráficos de Tendência

a) Relação custo/benefício.



b) Nível de atendimento das metas.



Análise crítica do resultado alcançado.

Indicadores utilizados na análise.

- Número de fiscalizações em estabelecimentos de sementes e mudas;

Meta física realizada.

- Fiscalização em estabelecimento produtores e comerciantes de sementes e mudas;

Valor alcançado.

- a) Eficiência – Custo médio operacional alcançado de R\$ 162,14 por fiscalização de campo e em estabelecimento de sementes e mudas;
- b) Eficácia - Valor alcançado de 155,86% em relação às fiscalizações programadas em campos e em estabelecimentos de sementes mudas.

Avaliação do resultado.

O nº de fiscalizações realizadas ficou acima do programado, atingindo 155,86%, devido ao fato de muitas ações terem demandado várias outras diligências que se traduziram em mais ações de fiscalização.

Por outro lado houve diminuição no valor do custo médio operacional por fiscalização, alcançando o valor de R\$ 162, 14, devido ao fato de muitas das diligências terem sido realizadas no município sede da SFA/MS, com menores gastos com deslocamento.

Houve pequena queda nas conformidades em relação às amostras de sementes, o que pode ser explicado em função de ocorrência de tempo desfavorável ao desenvolvimento das culturas de verão.

Em decorrência dos trabalhos desenvolvidos em fiscalização, foram aplicadas 15 penas de advertência e 100 penas de multa, no valor total de R\$ 5.545.019,75, recolhidos R\$ 668.162,39, administrativamente. Outros R\$ 2.509.202,71 em multas, aplicadas desde 2005, se encontram na Procuradoria da Fazenda Nacional para inscrição em dívida ativa e cobrança executiva. Parte das penas aplicadas se referem a processos administrativos iniciados em anos anteriores e concluídos em 2008, assim como existem processos iniciados em 2008 e que somente serão concluídos em 2009.

Disfunções detectadas

Não houve.

Medidas implementadas.

Não houve.

Medidas a implementar.

Não houve.

Responsáveis:

Coordenador Estadual da Ação: Sérgio Paulo Coelho

Responsável Técnico: Nelsom Akira Matsuura.

2.4.13. Ação 2124 – Fiscalização de Insumos Destinados à Alimentação Animal.

Parâmetros de gestão utilizados nos indicadores.

Nome do indicador.

Número de fiscalizações em estabelecimentos.

O que se pretende medir.

A relação custo/benefício e o atendimento das metas programadas.

Tipo de Indicadores.

Eficiência e eficácia.

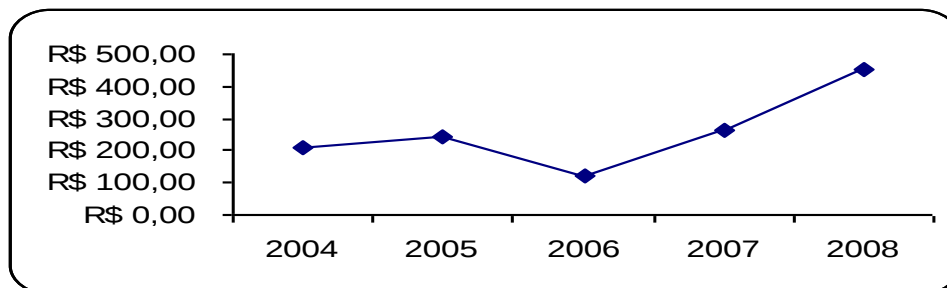
Fórmula.

$$\text{Eficiência I} = \left(\frac{\text{Total de Recursos utilizados}}{\text{Total de Fiscalizações realizadas}} \right) = 64.850,85/144 = \mathbf{R\$ 450,35}$$

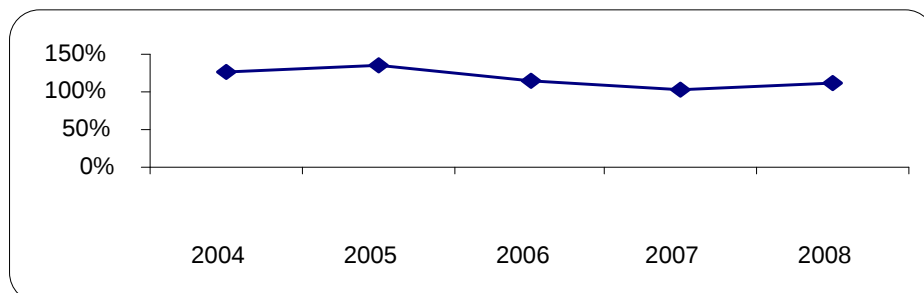
$$\text{Eficácia I} = \left(\frac{\text{Total de Fiscalizações realizadas}}{\text{Total de Fiscalizações Programadas}} \right) \times 100 = (144/130) \times 100 = \mathbf{110,76\%}$$

Gráficos de Tendência

a) Relação custo/benefício



b) Nível de atendimento das metas.



Nome do indicador.

Taxa de conformidade de produtos destinados à alimentação animal.

O que se pretende medir.

O percentual de produtos que atendem os padrões de qualidade.

Tipo de Indicador.

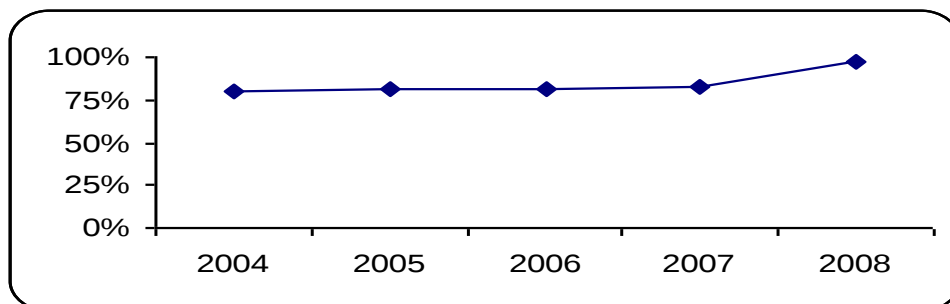
Eficácia.

Fórmula.

$$\text{Eficácia II} = \left(\frac{\text{Nº de amostras em conformidade}}{\text{Nº total de Amostras analisadas}} \right) \times 100 = (156/161) \times 100 = \mathbf{96,89\%}$$

Gráfico de Tendência

Percentual de produtos que atendem aos padrões de qualidade.



Análise crítica do resultado alcançado.

Indicadores utilizados na análise.

- a) Número de fiscalizações em estabelecimentos;
- b) Taxa de Conformidade de Produtos destinados à Alimentação Animal.

Meta física realizada.

- a) Fiscalização em estabelecimento;
- b) Colheita de amostras com análises realizadas com conformidade.

Valor alcançado.

- a) Eficiência I - Custo médio operacional alcançado de R\$ 450,35 por fiscalização;
- b) Eficácia I - Valor alcançado de 110,76% em relação às fiscalizações programadas;
- c) Eficácia II - Valor alcançado de 96,89% em relação ao total de amostras analisadas.

Avaliação do resultado.

O custo médio operacional anual avaliado em R\$ 450,35 por estabelecimento que envolve as atividades da Ação – Fiscalização de insumos destinados à alimentação animal, não reflete o valor efetivamente utilizado na fiscalização de uma indústria produtora de alimentos para animais.

Os valores aplicados em investimentos e passagens áreas para participação em reuniões de trabalho e auditorias em outros estados não deveriam ser utilizados para a composição deste índice, pois o custo médio operacional anual utilizando diárias e combustível para deslocamento no estado seria de somente R\$ 118,23.

A taxa de conformidade de 96,89% teve um resultado bem melhor em relação ao exercício anterior, possivelmente pela publicação do novo Regulamento de Inspeção e Fiscalização Obrigatórias de Estabelecimentos e Produtos Destinados à Alimentação Animal e a cobrança e

fiscalização intensiva do Ministério da Agricultura na implementação das Boas Práticas de Fabricação nas indústrias do setor.

A ação dos Fiscais Federais Agropecuários e do Agente de Atividade Agropecuária foi fundamental para o êxito dos resultados obtidos, além das condições de trabalho favoráveis proporcionadas pela Superintendência Federal de Agricultura em Mato Grosso do Sul e seu quadro administrativo e o apoio da Coordenação de Produtos Destinados à Alimentação Animal do Departamento de Fiscalização de Insumos Pecuários do Ministério da Agricultura em Brasília-DF.

Disfunções detectadas

Taxa de conformidade com valor aquém dos padrões esperados para os produtos analisados.

Medidas implementadas.

Foram emitidos 61 autos de infração, com 53 multas aplicadas e 22 apreensões de produtos irregulares realizadas, arrecadando em multas o valor de R\$ 49.027,12.

Medidas a implementar.

Proporcionar fiscalizações com base na avaliação do controle da qualidade das empresas e das boas práticas de fabricação obrigatórias para as indústrias do setor.

Responsáveis:

Coordenador Estadual da Ação: Sérgio Paulo Coelho

Responsável Técnico: Mário Márcio Arakaki Rabelo.

2.4.14. Ação 2141 – Fiscalização de Fertilizantes, Corretivos e Inoculantes.

Parâmetros de gestão utilizados nos indicadores.

Nome do indicador.

Numero de Fiscalizações em estabelecimento produtor ou comerciante de fertilizante, corretivo e inoculantes.

O que se pretende medir.

A relação custo/benefício e o atendimento das metas programadas.

Tipo de Indicadores.

Eficiência e eficácia.

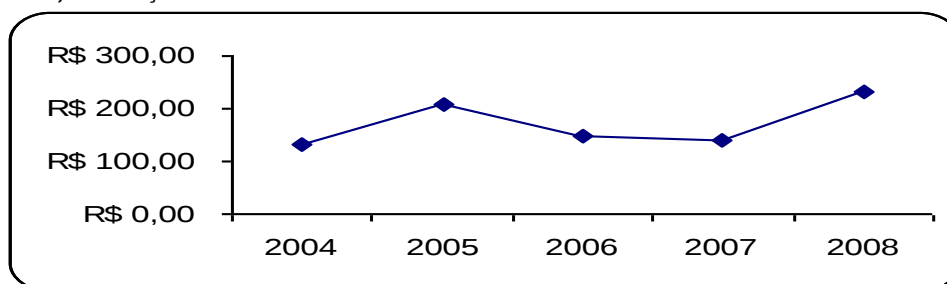
Fórmula.

$$\text{Eficiência I} = \left(\frac{\text{Total de Recursos utilizados}}{\text{Total de Fiscalizações realizadas}} \right) 28.843,95/125 = \text{R\$ 230,75}$$

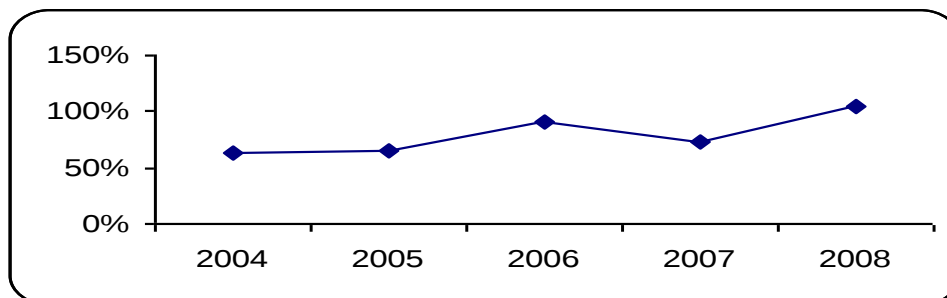
$$\text{Eficácia I} = \left(\frac{\text{Total de Fiscalizações realizadas}}{\text{Total de Fiscalizações programadas}} \right) \times 100 = (125/120) \times 100 = \text{104,16\%}$$

Gráficos de Tendência

a) Relação custo/Benefício.



b) Nível de atendimento das metas.



Nome do indicador.

Taxa de conformidade de fertilizantes e corretivos agrícolas.

O que se pretende medir.

O percentual de produtos que atendem os padrões de qualidade oferecidos na embalagem.

Tipo de Indicador.

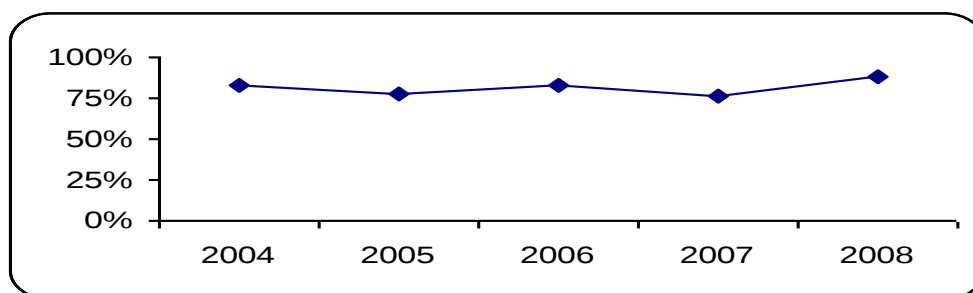
Eficácia

Fórmula.

$$\text{Eficácia II} = \left(\frac{\text{Nº de amostras em conformidade}}{\text{Nº total de colheitas de amostras}} \right) \times 100 = (195/221) \times 100 = 88,24\%$$

Gráfico de Tendência

Percentual dos produtos que atendem aos padrões de qualidade.



Análise crítica do resultado alcançado.

Indicadores utilizados na análise.

- Numero de Fiscalizações em estabelecimento produtor ou comerciante de fertilizante, corretivo e inoculantes;
- Taxa de conformidade de corretivos e fertilizantes agrícola.

Meta física realizada.

- Fiscalizações em estabelecimentos Produtor ou Comerciante de Fertilizantes, corretivos e inoculantes;
- Colheita de amostras para na análise fiscal.

Valor alcançado.

- Eficiência – Custo médio operacional alcançado de R\$ 230,75 por fiscalização em estabelecimento produtor ou comerciante de fertilizante, corretivo e inoculante;
- Eficácia I – Valor alcançado de 104,16% em relação às fiscalizações programadas em estabelecimentos produtores ou comerciantes de fertilizantes, corretivos e inoculantes;
- Eficácia II – Valor alcançado de 88,24% com conformidade em relação ao total de amostras analisadas de fertilizante, corretivo e/ou inoculante.

Avaliação do resultado.

Houve um aumento no gasto com diárias em relação ao ano anterior, primeiramente devido ao cumprimento das fiscalizações programadas, fato não acontecido no ano anterior, bem como

devido ao número de viagens para fora do estado, em virtude de curso (1 fiscal - SP) , ações de fiscalização em outros estados (1 fiscal - MT e SP) e viagem de reunião nacional (1 fiscal e 1 auxiliar – CE), fato que pode ser comparado com os valores descentralizados referente a passagens aéreas (mas sem programação). Com relação ao suprimento também houve um aumento, com a finalidade de repor o que a Superintendência gasta com o abastecimento e compra de peças para os veículos da fiscalização, tendo em vista que os mesmos saem abastecidos para os trabalhos de fiscalização e dentro das possibilidades, são abastecidos no interior do estado, por meio do apoio das unidades regionais (UTRA e UVAGRO).

A meta programada de fiscalizações em estabelecimentos produtores e comerciais foi plenamente atingida.

Houve um ajuste com relação a meta quantitativa de coleta de amostras de fertilizantes (21.000 toneladas em 160 amostras). A meta de fertilizante mineral misto ficou em 3% do consumo do estado e a de corretivos em 5% da produção do estado, sendo que as duas metas foram atingidas, bem como as demais metas cujo volume é menos significativo.

A taxa de conformidade 88,24% ficou mais alta que o ano anterior devido a uma pequena diminuição das deficiências encontradas nos fertilizantes minerais mistos e nos corretivos.

Na ação que envolve a fiscalização da produção e do comércio de fertilizantes, corretivos e inoculantes foram adotadas medidas que resultaram, na coleta de 185 amostras de fertilizantes, corretivos e inoculantes para análise fiscal, no julgamento em 1ª instância de 16 processos, 01 processos julgados em 2ª Instância, na emissão de 17 Autos de Infração, apreensão de 4.160 litros de produtos, aplicação de 15 multas, com geração de receita no valor de R\$ 93.397,86 de valores recebidos, R\$ 1.605,12 de valores pendentes de pagamento relativos a 1 multa e R\$ 10.308,42 de valores encaminhados à Procuradoria da Fazenda Nacional para a cobrança executiva relativos a 1 multa.

Disfunções detectadas.

Aumento no custo da fiscalização em relação ao ano anterior, mas justificáveis devido ao cumprimento de metas e o número de viagens para fora do estado demandando mais recursos de passagens e diárias.

Medidas implementadas.

Sensível diminuição da disparidade entre o número de amostras programadas e o realizado.

Medidas a implementar.

Alguma disparidade em relação ao número de amostras programadas e realizadas continua, pois é mais difícil prever com exatidão o tamanho médio das amostras.

Continuar a efetuar as fiscalizações em estabelecimentos produtores e comerciais conforme a programação.

Renovar a solicitação de mais um técnico para atuar na fiscalização de fertilizantes, corretivos e inoculantes, tendo em vista o aumento concreto de novos estabelecimentos produtores e outros que provavelmente se instalarão no decorrer do ano e para atender as necessidades de aumento do serviço interno (controle das importações de matérias primas e registros de produto), demanda originada pelos estabelecimentos já registrados e novos.

Responsáveis:

Coordenador Estadual da Ação: Sérgio Paulo Coelho.

Responsável Técnico: Marcelo Assis Lemos.

2.4.1. Evolução de gastos gerais

DESCRIÇÃO	ANO		
	2006	2007	2008
1. PASSAGENS	171.296,87	247.600,36	439.943,17
2. DIÁRIAS E RESSARCIMENTO DE DESPESAS E VIAGENS	519.595,60	452.503,46	638.143,93
3. SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	512.583,90	622.606,98	681.439,37
3.1. Publicidade	0,00	0,00	0,00

3.2. Vigilância, Limpeza e Conservação	235.550,87	306.682,66	336.672,23
3.3. Tecnologia da informação	53.220,84	47.679,79	52.030,80
3.4. Outras Terceirizações	223.812,19	268.244,53	292.736,34
3.5. Suprimento de fundos	0,00	0,00	0,00
4. CARTÃO DE CRÉDITO CORPORATIVO	100.077,84	86.167,17	91.935,61

3. Reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos

No exercício de 2008, não houve reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos nesta Unidade.

4. Restos a Pagar de Exercícios Anteriores

Quadro II. A.2 – Execução de Restos a Pagar no Exercício por ano de inscrição no Siafi

ANO DE INSCRIÇÃO	RP PROCESSADOS				RP NÃO-PROCESSADOS			
	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar
2007	57.014,63	0,00	57.014,63	0,00	2.024.202,31	40.753,13	1.961.449,18	22.000,00
2008	15.934,48	0,00	0,00	15.934,48	340.146,81	0,00	0,00	340.146,81
Total	72.949,11	0,00	57.014,63	15.934,48	2.364.349,12	40.753,13	1.961.449,18	362.146,81

Nota:

- Devem ser informados os valores constantes do Siafi;
- O quadro deve ser complementado por uma análise abordando:
 - . As razões para a permanência de Restos a Pagar Processados e Não Processados há mais de um exercício financeiro;
 - . Discriminação de valores referentes a restos a pagar que permanecem no sistema sem que porventura sua vigência tenha sido prorrogada por Decreto.

- Os valores de restos a pagar não processados do exercício financeiro de 2007 que se encontram com saldo a pagar no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), referem-se ao empenho de nº 2007NE01149 de 08/11/2007 – Pregão Presencial 020/2007, desta SFA/MS, processo 21026.001497/2007-40 que teve seu pagamento suspenso pelo Mandado de Segurança nº 2007.60.000.012359-0 da 2ª Vara da Justiça Federal em Campo Grande/MS.

- A prorrogação da inscrição em restos a pagar para o exercício financeiro de 2009 encontra amparo legal no Decreto nº 6.708 de 23/12/2008, publicado no DOU de 24/12/2008.

5. Demonstrativo de transferências (recebidas ou realizadas) no Exercício.

Tipo	Convênio
Código SIAFI/SIASG	593755
Identificação do Termo Inicial ou Aditivos (nº do processo e do Termo, data assinatura, vigência e etc.)	Processo nº 21026.001648/2007-60 – 1º Termo Aditivo ao Convênio MAPA/SFA-MS – IAGRO nº 001/2007 – Prazo de vigência: 24 de dezembro de 2008 a 31 de dezembro de 2009 - Assinatura: 24/12/2008.
Objeto da avença	Desenvolvimento de serviços do sistema unificado de atenção à saúde agropecuária.
Data de Publicação no DOU	29 de dezembro de 2008.
Valor total pactuado	R\$ 7.516.066,00
Valor total recebido/ transferido no exercício	R\$ 7.516.066,00; sendo: R\$ 3.000.000,00 à Conta do Projeto/Atividade: 20.604.0357.4842.0001 – FEBREAFTOS – Nacional – elemento de despesa 333041, Nota de Empenho nº 2008NE902125 de 24/12/2008; R\$ 4.519.066,00 à Conta do Projeto/Atividade: 20.604.0357.8658.0001 – PCEANIMAL – Nacional - elemento de despesa 333041; Nota de Empenho nº 2008NE902126 de 24/12/08;
Contrapartida	R\$ 751.906,60

Beneficiário (Razão Social e CNPJ)	Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal – IAGRO/MS – CNPJ: 03.980.919/0001-87, com interveniência do Estado de Mato Grosso do Sul – CNPJ: 15.412.257/0001-28.
Situação da Avença. (alcance dos objetivos e metas prestação de contas, sindicância TCE S/N)	Em vigência.
Tipo	Convênio
Código SIAFI/SIASG	601640
Identificação do Termo Inicial ou Aditivos (nº do processo e do Termo, data assinatura, vigência e etc.)	Processo nº 21026.002231/2007-14 – 1º Termo Aditivo ao Convênio MAPA/SFA-MS – IAGRO nº 002/2007 – Prazo de vigência: 38 de dezembro de 2007 a 29 de junho de 2009 - Assinatura: 28/12/2007.
Objeto da avença	Desenvolvimento de serviços do sistema unificado de atenção à saúde agropecuária.
Data de Publicação no DOU	31 de dezembro de 2007.
Valor total pactuado	R\$ 752.688,70
Valor total recebido/ transferido no exercício	R\$ 752.688,70; sendo: R\$ 287.388,70 à Conta do Projeto/Atividade: 20.125.0357.2134.0001 – VIGIFITO – Nacional – elemento de despesa 333041, Nota de Empenho nº 2007NE901554 de 26/12/2007; R\$ 465.300,00 à Conta do Projeto/Atividade: 20.125.0360.7E54.0056 – REMOSDA – Nacional - elemento de despesa 443042; Nota de Empenho nº 2007NE901555 de 26/12/07;
Contrapartida	R\$ 75.268,87
Beneficiário (Razão Social e CNPJ)	Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal – IAGRO/MS – CNPJ: 03.980.919/0001-87, com interveniência do Estado de Mato Grosso do Sul – CNPJ: 15.412.257/0001-28.
Situação da Avença. (alcance dos objetivos e metas prestação de contas, sindicância TCE S/N)	Em vigência.

Tipo	Convênio
Código SIAFI/SIASG	577323
Identificação do Termo Inicial ou Aditivos (nº do processo e do Termo, data assinatura, vigência e etc.)	Processo nº 21026.001699/2006-19 – 4º Termo Aditivo ao Convênio SFA-MS - Prefeitura Municipal de Japorã nº 00009/2006 – Prazo de vigência: 27 de novembro de 2008 a 30 de abril de 2009 - Assinatura: 27/11/2008.
Objeto da avença	Apoiar o programa de revitalização da agricultura familiar no município de Japorã/MS.
Data de Publicação no DOU	05 de dezembro 2008.
Valor total pactuado	R\$ 506.933,38.
Valor em Restos a Pagar	R\$ 485.561,48 à Conta do Projeto/Atividade: 20.244.0359.OB26-0001 – APOIAFTEXT1 (credito extraordinário) – Nacional – elemento de despesa 334041; Nota de Empenho nº 2006NE901338 de 20/12/2006.
Contrapartida	R\$ 21.371,90
Beneficiário (Razão Social e CNPJ)	Prefeitura Municipal de Japorã do Estado de Mato Grosso do Sul – CNPJ: 15.905.342/0001-28
Situação da Avença. (alcance dos objetivos e metas prestação de contas, sindicância TCE S/N)	Em vigência.

Tipo	Convênio
Código SIAFI/SIASG	577394
Identificação do Termo Inicial ou Aditivos (nº do processo e	Processo nº 21026.001789/2006-00 – 2º Termo Aditivo ao Convênio SFA-MS - Prefeitura Municipal de Iguatemi nº

do Termo, data assinatura, vigência e etc.)	00010/2006 – Prazo de vigência: 01 de abril de 2008 a 30 de abril de 2009 - Assinatura: 01/04/2008.
Objeto da avenca	Desenvolver ações de capacitação de agricultores familiares diretamente atingidos na reestruturação de suas unidades de produção no município de Iguatemi /MS.
Data de Publicação no DOU	14 de abril de 2008.
Valor total pactuado	R\$ 290.585,00.
Valor em Restos a Pagar	R\$ 275.725,00 à Conta do Projeto/Atividade: 20.244.0359.OB26-0001 – APOIAFTEXT1 (credito extraordinário) – Nacional – elemento de despesa 334041; Nota de Empenho nº 2006NE901339 de 20/12/2006.
Contrapartida	R\$ 14.860,00
Beneficiário (Razão Social e CNPJ)	Prefeitura Municipal de Iguatemi do Estado de Mato Grosso do Sul – CNPJ: 03.568.318/001-61
Situação da Avenca. (alcance dos objetivos e metas prestação de contas, sindicância TCE S/N)	Em vigência.

Tipo	Convênio
Código SIAFI/SIASG	577746
Identificação do Termo Inicial ou Aditivos (nº do processo e do Termo, data assinatura, vigência e etc.)	Processo nº 21026.001698/2006-66 – 2º Termo Aditivo ao Convênio SFA-MS - Prefeitura Municipal de Itaquiraí nº 00011/2006 – Prazo de vigência: 29 de julho d 2007 a 29 de maio de 2008 - Assinatura: 19/07/2007.
Objeto da avenca	Fortalecimento da bacia leiteira e diversificação da produção existente na agricultura familiar no município de Itaquiraí/MS.
Data de Publicação no DOU	12 de novembro de 2007.
Valor total pactuado	R\$ 335.384,72.
Valor em Restos a Pagar	R\$ 320.408,92 à Conta do Projeto/Atividade: 20.244.0359.OB26-0001 – APOIAFTEXT1 (credito extraordinário) – Nacional – elemento de despesa 334041; Nota de Empenho nº 2006NE901348 de 26/12/2006.
Contrapartida	R\$ 14.975,80.
Beneficiário (Razão Social e CNPJ)	Prefeitura Municipal de Itaquiraí do Estado de Mato Grosso do Sul – CNPJ: 15.403.041/0001-04
Situação da Avenca. (alcance dos objetivos e metas prestação de contas, sindicância TCE S/N)	Prestação de Contas Final através do Processo nº 21026.001268/2008-14. Homologado.

Tipo	Convênio
Código SIAFI/SIASG	577193
Identificação do Termo Inicial ou Aditivos (nº do processo e do Termo, data assinatura, vigência e etc.)	Processo nº 21026.001637/2006-07- 1º Termo Aditivo ao Convênio SFA-MS - Prefeitura Municipal de Mundo Novo nº 00008/2006 – Prazo de vigência: 26 de fevereiro de 2007 a 31 de dezembro de 2007 - Assinatura 26/02/2007.
Objeto da avenca	Revitalização, incentivo econômico e social da agricultura familiar no município de Mundo Novo/MS.
Data de Publicação no DOU	01 de março de 2007.
Valor total pactuado	R\$ 167.375,00.
Valor em Restos a Pagar	R\$ 162.500,00 à Conta do Projeto/Atividade: 20.244.0359.OB26-0001 – APOIAFTEXT1 (credito extraordinário) – Nacional – elemento de despesa 334041; Nota de Empenho nº 2006NE901337 de 20/12/2006.
Contrapartida	R\$ 4.875,00.
Beneficiário (Razão Social e CNPJ)	Prefeitura Municipal de Mundo Novo do Estado de Mato Grosso do Sul – CNPJ: 03.741.683/0001-26

Situação da Avenca. (alcance dos objetivos e metas prestação de contas, sindicância TCE S/N)	Prestação de Contas Final através do Processo nº 21026.001472/2008-27. Homologado.
--	--

Tipo	Convênio
Código SIAFI/SIASC	577403
Identificação do Termo Inicial ou Aditivos (nº do processo e do Termo, data assinatura, vigência e etc.)	Processo nº 21026.001762/2006-17 – 2º Termo Aditivo de Convênio SFA-MS - Prefeitura Municipal de Eldorado nº 00002/2006 – Prazo de vigência: 15 de abril de 2008 a 30 de dezembro de 2008. - Assinatura: 15/04/2008.
Objeto da avença	Apoio e fortalecimento na diversificação da produção existente na agricultura familiar no município de Eldorado/MS.
Data de Publicação no DOU	29 de abril de 2008.
Valor total pactuado	R\$ 352.975,00.
Valor em Restos a Pagar	R\$ 314.475,00 à Conta do Projeto/Atividade: 20.244.0359.OB26-0001 – APOIAFTEXT1 (credito extraordinário) – Nacional – elemento de despesa 334041; Nota de Empenho nº 2006NE901311 de 20/12/2006.
Contrapartida	R\$ 38.500,00.
Beneficiário (Razão Social e CNPJ)	Prefeitura Municipal de Eldorado do Estado de Mato Grosso do Sul – CNPJ: 03.741.675/0001-80
Situação da Avença. (alcance dos objetivos e metas prestação de contas, sindicância TCE S/N)	Em fase de prestação de contas final.

Tipo	Convênio
Código SIAFI/SIASC	577354
Identificação do Termo Inicial ou Aditivos (nº do processo e do Termo, data assinatura, vigência e etc.)	Processo nº 21026.001700/2006-05 – 2º Termo Aditivo ao Convênio SFA-MS – Associação da Escola Família Agrícola de Itaquiraí nº 00007/2006 – Prazo de vigência: 17 de março de 2008 a 30 de dezembro de 2008 - Assinatura: 17/03/2008.
Objeto da avença	Implantação de unidades de produção, reflorestamento de áreas próximas às nascentes e córregos e capacitação de agricultores familiares e monitoramento das atividades no campo.
Data de Publicação no DOU	19 de março de 2008.
Valor total pactuado	R\$ 177.367,35.
Valor em Restos a Pagar	R\$ 160.267,35 à Conta do Projeto/Atividade: 20.244.0359.OB26-0001 – APOIAFTEXT1 (credito extraordinário) – Nacional – elemento de despesa 335041; Nota de Empenho nº 2006NE901336 de 20/12/2006.
Contrapartida	R\$ 17.100,00.
Beneficiário (Razão Social e CNPJ)	Associação da Escola Família Agrícola de Itaquiraí – CNPJ: 05.364.414/0001-13
Situação da Avença. (alcance dos objetivos e metas prestação de contas, sindicância TCE S/N)	Em fase de prestação de contas final.

Tipo	Convênio
Código SIAFI/SIASC	577296
Identificação do Termo Inicial ou Aditivos (nº do processo e do Termo, data assinatura, vigência e etc.)	Processo nº 21026.001636/2006-54 – 2º Termo Aditivo ao Convênio SFA-MS – Fundação MS para Pesquisa e Difusão de Tecnologias Agropecuárias nº 00004/2006 – Prazo de vigência: 19 setembro de 2007 a 31 de julho de 2008 - Assinatura: 19/09/2008.
Objeto da avença	Implantação de um sistema de integração lavoura-pecuária, com

	finalidade do cultivo de plantas oleaginosas visando a produção de biodiesel.
Data de Publicação no DOU	26 de setembro de 2008.
Valor total pactuado	R\$ 344.954,55.
Valor em Restos a Pagar	R\$ 292.154,55 à Conta do Projeto/Atividade: 20.244.0359.OB26-0001 – APOIAFTEXT1 (credito extraordinário) – Nacional – elemento de despesa 335041; Nota de Empenho nº 2006NE901333 de 20/12/2006.
Contrapartida	R\$ 52.800,00.
Beneficiário (Razão Social e CNPJ)	Fundação MS para Pesquisa e Difusão de Tecnologias Agropecuárias – CNPJ: 37.213.139/0001-23
Situação da Avenca. (alcance dos objetivos e metas prestação de contas, sindicância TCE S/N)	Prestação de Contas Final através do Processo nº 21026.001947/2008-85. Homologado.

Tipo	Convênio
Código SIAFI/SIASG	577207
Identificação do Termo Inicial ou Aditivos (nº do processo e do Termo, data assinatura, vigência e etc.)	Processo nº 21026.001633/2006-11 – 2º Termo Aditivo ao Convênio SFA-MS – COPASUL Cooperativa Agrícola Sul Matogrossense nº 00005/2006 – Prazo de vigência: 23 de maio de 2007 a 31 de julho de 2008 - Assinatura: 23/052007.
Objeto da avenca	Realização do projeto de incentivo à produção de algodão.
Data de Publicação no DOU	05 de julho de 2007.
Valor total pactuado	R\$ 217.652,00.
Valor em Restos a Pagar	R\$ 193.712,00 à Conta do Projeto/Atividade: 20.244.0359.OB26-0001 – APOIAFTEXT1 (credito extraordinário) – Nacional – elemento de despesa 335041; Nota de Empenho nº 2006NE901334 de 20/12/2006.
Contrapartida	R\$ 23.940,00.
Beneficiário (Razão Social e CNPJ)	COPASUL Cooperativa Agrícola Sul Matogrossense – CNPJ: 03.912.129/0001-83.
Situação da Avenca. (alcance dos objetivos e metas prestação de contas, sindicância TCE S/N)	Prestação de Contas Final através do Processo nº 21026.001885/2008-59. Homologado.

Tipo	Convênio
Código SIAFI/SIASG	577335
Identificação do Termo Inicial ou Aditivos (nº do processo e do Termo, data assinatura, vigência e etc.)	Processo nº 21026.001696/2006-77 – 3º Termo Aditivo ao Convênio SFA-MS – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI nº 00003/2006 – Prazo de vigência: 08 de fevereiro de 2008 a 09 de junho de 2008 - Assinatura: 08/02/2008.
Objeto da avenca	Qualificação de mão-de-obra para empresas do setor sucroalcooleiro.
Data de Publicação no DOU	20 de fevereiro de 2008.
Valor total pactuado	R\$ 222.395,30
Valor em Restos a Pagar	R\$ 199.889,70 à Conta do Projeto/Atividade: 20.244.0359.OB26-0001 – APOIAFTEXT1 (credito extraordinário) – Nacional – elemento de despesa 335041; Nota de Empenho nº 2006NE901319 de 20/12/2006.
Contrapartida	R\$ 22.505,60.
Beneficiário (Razão Social e CNPJ)	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI – CNPJ: 03.772.576/0001-65
Situação da Avenca. (alcance	

dos objetivos e metas prestação de contas, sindicância TCE S/N)	Prestação de Contas Final através do Processo nº 21026.001603/2008-76. Homologado.
---	--

Tipo	Convênio
Código SIAFI/SIASG	577342
Identificação do Termo Inicial ou Aditivos (nº do processo e do Termo, data assinatura, vigência e etc.)	Processo nº 21026.001801/2006-78 – 4º Termo Aditivo ao Convênio SFA-MS – Fundação Educacional para o Desenvolvimento Rural - FUNAR nº 00006/2006 – Prazo de vigência: 29 de agosto de 2008 a 30 de outubro de 2008 - Assinatura: 29/08/2008.
Objeto da avença	Formação de agentes em saúde animal.
Data de Publicação no DOU	02 de setembro de 2008.
Valor total pactuado	R\$ 1.012.464,00.
Valor em Restos a Pagar	R\$ 920.422,00 à Conta do Projeto/Atividade: 20.244.0359.OB26-0001 – APOIAFTEXT1 (credito extraordinário) – Nacional – elemento de despesa 335041; Nota de Empenho nº 2006NE901335 de 20/12/2006.
Contrapartida	R\$ 92.042,00.
Beneficiário (Razão Social e CNPJ)	Fundação Educacional para o Desenvolvimento Rural - FUNAR – CNPJ: 02.254.462/0001-60.
Situação da Avença. (alcance dos objetivos e metas prestação de contas, sindicância TCE S/N)	Prestação de Contas Final através do Processo nº 21026.002673/2008-41.

6. Previdência Complementar Patrocinada.

Esta Unidade não mantém e nem repassou recursos para Entidades de previdência complementar patrocinada.

7. Fluxo financeiro de projetos ou programas financiados com recursos externos.

Esta Unidade não utilizou recursos externos.

8. Renúncia Tributária.

Esta Unidade não usou a renúncia tributária.

9. Declaração de sobre a regularidade dos beneficiários diretos de renúncia.

Esta Unidade não mantém projetos ou instituições com renúncia de Receita Pública Federal.

10. Operações de Fundos.

Esta Unidade não possui operações de fundos.

11. Despesas com cartão de crédito.

	FATURA	SAQUE
Ano	Valor	Valor
2006	36.616,84	63.461,00
2007	41.247,17	44.920,00
2008	74.365,61	17.570,00

Limite de utilização total da UG:		R\$ 400.000
Natureza dos gastos permitidos:		339030.30 / 339030.33 / 339030.39
Limites concedidos a cada portador		
Portador:		Limite: em R\$ 1,00
1	ADEMIR JOSE V MOTA	3.000,00
2	ADIR X NOGUEIRA	5.000,00

3	ALDO WAGNER BERALDO	5.000,00
4	ALVARO PEREIRA	2.000,00
5	ANDRE C QUIRINO	5.001,00
6	ANTONIO B M JUNIOR	5.000,00
7	ANTONIO H NETO	3.000,00
8	APARÍCIO P. DORNELES	0
9	ASTOLFO L FERNANDES	5.000,00
10	AUGUSTO C P FARIAS	5.000,00
11	BERNARDO BARTMEYER	2.000,00
12	CARLOS E P WOLLMANN	2.000,00
13	CARLOS G. GREEN	5.000,00
14	CARLOS TEDESCO SILV	2.000,00
15	CELSO L ANTONIALLI	2.000,00
16	CELSO MARTINS	1.000,00
17	CICERO E DE SOUZA	3.000,00
18	DANIEL MELHADO	2.000,00
19	DANIELA E G VERDUGO	2.001,00
20	DAVID CAMPOS LEITE	2.000,00
21	DILTER RIGOLON	5.000,00
22	EDSON A. DE SOUZA	2.000,00
23	ELVIO PATATT CAZOLA	2.000,00
24	EMILY C BRENNSEN	2.000,00
25	FABIO MIZOTE	2.000,00
26	FERNANDA X SOARES	5.000,00
27	FRANCISCO V SOUZA	2.000,00
28	GERSON TAMIO SATO	1.000,00
29	GRACIELA B PEZERICO	2.000,00
30	HEITOR WALTER DE LI	1.000,00
31	HUMBERTO PREGELLI	3.000,00
32	INES B C C ALMEIDA	2.000,00
33	ISABELA C AZEVEDO	2.600,00
34	JAIR BALERONI	2.000,00
35	JAMIL M. L. FILHO	0
36	JESUINO F ARAUJO	5.000,00
37	JOAO HILARIO PIRES	2.000,00
38	JOAO NOLBERTO ORMAY	5.000,00
39	JOSE ALVES DOS SANTOS FILHO	0
40	JOSE C M MATOSINHO	2.000,00
41	JOSE LUIZ MUCHON	2.000,00
42	JOSE M N MAZIERO	3.000,00
43	JUARES P DE ABREU	2.000,00
44	JULIO V OKAMOTO	5.000,00
45	LUIS A C FERREIRA	2.000,00
46	LUIS FELIPE SAYAO	2.000,00
47	LUIS M KODAWARA	5.000,00
48	LYDIA M O L ATHAS	5.500,00
49	MARCELO ASSIS LEMOS	2.000,00
50	MARCELO H F PALLA	2.000,00
51	MARCIO MENEGAZZO	2.000,00

52	MARCUS V A FERREIRA	5.000,00
53	MARIA A P OLIVEIRA	2.000,00
54	MARIA CLARA S RENSI	2.000,00
55	MARIA F A FERREIRA	5.500,00
56	MARIO MARCIO RABELO	2.000,00
57	MASCARENHAS CARVALHO	0
58	MELVIO MARCELO	0
59	MITZ ALVES MARX	2.000,00
60	NELCI KROLL DE LIMA	1.000,00
61	NELSON MATSUURA	0
62	NELSON A DA SILVA	10.000,00
63	NEWTON CESAR SILVA	5.000,00
64	NEWTON TERCIO NETTO	2.000,00
65	NEY PANOVICH	5.000,00
66	ORASIL R BANDINI	4.800,00
67	OSMAR S YONAMINE	5.000,00
68	OSVALDO RODRIGUES	2.000,00
69	OTTO FELDENS	5.000,00
70	PERLY MEIRA JUNIOR	5.000,00
71	PRISCILA N. FERRAZ	0
72	REGINALDO OSHIRO	4.000,00
73	RENATO COSTA BRUM	2.001,00
74	RICARDO A DOS SANTO	2.000,00
75	RICARDO HILMAN	2.000,00
76	ROBERTO GUARDALINI	2.000,00
77	ROSANE M M MOURA	10.000,00
78	RUI SARAVI LEITE	0
79	SANDIA B PEZERICO	4.500,00
80	SERGIO F FIGUEIREDO	5.000,00
81	SERGIO P COELHO	5.000,00
82	SILVIO NASSU	10.000,00
83	SONIA SALOMAO ARIAS	2.000,00
84	TELMA M M MATSUURA	2.000,00
85	THAIS ALLEONI MARSO	5.001,00
86	VALTER LOESCHNER	2.000,00

12. Recomendações do Órgão ou Unidade de Controle Interno.

No decorrer do exercício de 2008 não houve recomendações efetuadas pelo Órgão de Controle Interno.

12.1. Providências adotadas e resultados obtidos.

Não se aplica.

13. Determinações e recomendações do TCU.

Documento / Data	Recomendação
1) Diligência nº 00465/2008-TCU/SEFIP, de	Por meio desta diligência, com fulcro no art. 40 da Lei 8.444/1992, solicito providências para que, no prazo de 30 (trinta dias), a contar da data do recebimento deste:

08/05/2008, relativo ao processo nº TC 003.725/2004-4, recebida nesta SFA/MS na data de 14/05/2008.	a) Seja Justificado o parecer do controle interno pela ilegalidade, nos atos de pensão civil deixada pelo ex-servidores Aldemiro Bispo da Silva e Desidério Armôa; b) Seja encaminhada cópia da sentença que determinou o pagamento de pensão à companheira de Aldemiro Bispo da Silva, Sr^a. Dorvalina Vicente Carvalho, com a certidão de trânsito em julgado ou informação sobre a posição atual da ação judicial.
2) Acórdão nº 2476/2008 – TCU – 2ª Câmara. Controle nº 03775-TCU/SEFIP, datado de 01/08/2008, processo nº TC 000.934/2006-7, recebido na data de 07/08/2008.	1. Com ressalva que a complementação de 50% da remuneração, decorrente da aplicação da Lei nº 8.216/91 era irregular, mas foi regularizada a partir da Medida Provisória nº 2.048-26/2000; 2. Determinar à superintendência Federal de agricultura, Pecuária e abastecimento no Mato Grosso do Sul a adoção das seguintes providências: Seja dispensado o ressarcimento das importâncias indevidamente recebidas de boa-fé à luz da Súmula TCU nº 249; Que verifique a legalidade na continuidade do pagamento do percentual de 3,17%, a partir do advento da Medida Provisória nº 2.225-45/2001, transformando-o, se lícito, em vantagem pessoal nominalmente identificada (VPNI) sujeita apenas aos reajustes gerais.
3) Acórdão nº 2574/2008-TCU-1ª Câmara. Ofício nº 605/2008-TCU/SECEX-MS, de 20/08/2008, referente ao processo nº 013.276/2007-4, recebido na data de 22/08/2008, determina à essa Superintendência Federal de Agricultura – SFA/MS que:	Comunico-lhe que este Tribunal, em Sessão da Primeira Câmara, de 12/08/2008, por meio do Acórdão nº 2574/2008-TCU-1ª Câmara, inserido na relação nº 38/2008 do Exmº Sr. Ministro-Relator Marcos Vilaça, ao apreciar o processo de Tomada de Contas Simplificada da Superintendência Federal de agricultura, Pecuária e abastecimento no Mato grosso do sul – MAPA, exercício de 2006, TC-013.276/2007-4, decidiu determinar à essa Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e abastecimento/MS – SFA/MS que: a) Se abstenha de aprovar prestações de contas que não se revistam de todos os aspectos normais e materiais que lhes são inerentes ou que apresentem relevantes inconsistências e, ainda, em obediência ao art. 21, parágrafo 4º, e art. 35 da IN 01/97, constatada quaisquer irregularidades na aplicação de recursos federais, que suspenda imediatamente os repasses subsequentes, sob pena de responsabilização; b) Promova, de forma tempestiva, as ações recomendadas pela CGU/MS no relatório de auditoria nº 189393 referentes às prestações de contas relativas aos convênios tratados no item 1.1.2 do mencionado relatório.

13.1. Providências adotadas e resultados obtidos.

1) - Ofício SRH/DAD nº 2225 de 09/06/2008. Anexo, documentos objeto de justificativas solicitadas dos atos concessórios objeto de julgamento da legalidade por esse Tribunal, Diligência nº 00465/2008-TCU/SEFIP, de 08/05/2008, recebido nesta Unidade em 14/05/2008.

- a) Pensão vitalícia: Dorvalina Vicente de Carvalho – cópia da sentença inicial, andamento do processo, ação Sumária.
- b) Pensão Temporária: Célia Armôa – filha maior solteira, habilitação tardia, cópia completa do processo de concessão.

Setor Responsável pela Implementação:

Seção de Recursos Humanos – SRH/DAD/SFA/MS.

2) – Foi verificado que é lícito o pagamento de 3,17% incluído na folha de pagamento do servidor, é que é originário de decisão judicial transitada e julgada, datada de maio/2002, posterior ao advento da MP-2225/01. Assim entendeu-se que o valor hoje constante da Ficha Financeira do servidor, cadastrado no SICAJ – Sistema de Cadastro de Ações Judiciais – SIAPE, através da rubrica 1133, código da ação 10685, objeto 196 (ação coletiva de todos os servidores ocupantes do cargo de Fiscal Federal Agropecuário filiados a Associação da classe).

Setor Responsável pela Implementação.

Seção de Recursos Humanos – SRH/DAD/SFA/MS.

3) - Ofício nº 2533/GAB/SFA/MS de 04/07/2008. Em cumprimento ao estabelecido no item 2.14 da Norma de Execução nº 03 de 28 de dezembro de 2006, aprovada pela Portaria nº 555 de 28 de dezembro de 2006 dessa controladoria Geral da União, encaminhamos a V. S^a as providências adotadas por esta Unidade, relativo às recomendações constantes no Relatório de Auditoria – tomada de Contas Anual – exercício de 2006 desta Unidade. Os procedimentos complementares relativo às exigências e solicitações junto aos Convenientes serão encaminhados oportunamente.

Setor Responsável pela Implementação:

Gabinete; Seção de Suporte Técnico Operacional, Divisão Técnica; Serviço de Defesa Agropecuária, Divisão Administrativa, Serviço de Execução Orçamentária e Financeira, Setor de Material e Patrimônio; e Gerentes dos Convênios.

Planos de providências e Documentos anexados ao expediente acima:

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA - MS			
SITUAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE PROVIDÊNCIAS ADOTADAS TOMADA DE CONTAS ANUAL – EXERCÍCIO DE 2006			
RECOMENDAÇÕES DA CGU	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELA UNIDADE	Acatamento pela CGU	
		Sim	Não
Recomendação 01: Em relação ao item I, recomenda-se que a SFA/MS, como Órgão concedente, exija do conveniente – convênios 003/2005, 001/2005 e 003/2004 e nos subseqüentes convênios celebrados pela SFA/MS – a adequada e imediata disponibilização da contrapartida conforme definido no cronograma de desembolso, exigindo a aplicação financeira dos recursos do convênio pactuado, incluindo os da contrapartida, enquanto não forem empregados na finalidade a que se destinam, sob pena de aplicação dos arts. 21, parágrafos 4º e 5º, e 36, II da IN-STN 01/97.	-Com relação ao Convênio nº 03/2005 procedemos o encaminhamento do Expediente Of. GAB/STC/SFA/MS Nº 2422 de 27 junho de 2007 (cópia em anexo), contendo as planilhas com os respectivos cálculos das parcelas aplicadas em atraso e do valor ainda não depositado na conta específica do Convênio (cópias em anexo), resultando num montante atualizado de R\$ 21.010,31, visando o recolhimento na conta específica dos respectivos valores. Em complementação ao Ofício supracitado foi encaminhado o expediente Ofício GAB/STC/SFA/MS nº.2459 de 02 de julho de 2007(cópia em anexo) dando-lhe prazo de 30 dias para recolhimento na conta específica do Convênio. -Com relação ao Convênio nº 01/2005, foram efetuados os cálculos da contrapartida, encaminhados a Conveniente para recolhimento e constam do processo nº 21026.000345/2007-20. -Com relação ao Convênio nº 03/2004 procedemos encaminhamento de expediente através do Of. GAB/STC/SFA/MS nº 2460 de 02 de julho de 2007 (cópia em anexo), solicitando o recolhimento em conta corrente específica do convênio, devidamente corrigidos, dos valores ainda não utilizados. Está sendo objeto de análise na prestação de contas apresentada que se encontra em situação a aprovar, conforme processo nº 21026.001069/2007-17.		

Campo Grande – MS, 06 de julho de 2007.

-Of GAB/STC/SFA/MS nº 2422 de 27/06/2007 de encaminhamento a Conveniente, solicitando o recolhimento de valor referente a contrapartida não aplicado, acompanhado da planilha com o referido cálculo;

-Of. 2460 de 02/07/2008 de encaminhamento a Conveniente, solicitando o imediato recolhimento na conta específica do convênio nº 03/2004 dos valores da contrapartida, com a devida atualização, que ainda não foram aplicados no objeto do convênio.

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA – MS
SITUAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE PROVIDÊNCIAS ADOTADAS TOMADA DE CONTAS ANUAL – EXERCÍCIO DE 2006

RECOMENDAÇÕES DA CGU	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELA UNIDADE	Acatamento pela CGU	
		Sim	Não
Recomendação 02: Em relação aos convênios 001/2005, 002/2005, e 003/2005 e de quaisquer outros que venha a firmar, recomenda-se que o concedente verifique nas prestações de contas a regularidade das aplicações financeiras, orientando e exigindo de seus convenientes que efetuem as aplicações financeiras dos recursos do convênio, incluindo os da contrapartida, em conformidade com as normas vigentes, principalmente o Parágrafo 1º do art. 20 da IN/STN 01/1997.	-Foram encaminhados expedientes aos convenientes com convênios vigentes, solicitando a aplicação financeira de acordo com o que estabelece o parágrafo 1º do artigo 20 da IN/STN 01/1997. (cópias em anexo), bem como está sendo objeto de orientação por parte dos gerentes dos convênios. Será objeto de verificação e análise por ocasião das prestações de contas.		

Campo Grande – MS 06 de julho de 2007.

-Of. GAB/SFA/MS nº 1858 de 17/05/2007 de encaminhamento ao Conveniente solicitando a aplicação em conta específica do convênio do valor da contrapartida.

-Extrato da conta do convênio comprovando o recolhimento da contrapartida.

-Extrato de conta do convênio – Investimento e poupança, demonstrando as aplicações financeiras dos valores não utilizados;

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA – MS				
SITUAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE PROVIDÊNCIAS ADOTADAS TOMADA DE CONTAS ANUAL – EXERCÍCIO DE 2006				
RECOMENDAÇÕES DA CGU	DA	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELA UNIDADE	Acatamento pela CGU	
			Sim	Não

Recomendação 03: Em relação ao convênio 001/2005, recomenda-se que a SFA/MS, como Órgão concedente: a) a fim de sanar as impropriedades constatadas neste Convênio, que exija a total comprovação dos recursos aplicados ou a devolução de recursos à União no valor de R\$ 20.943,00, acrescido de correção monetária e juros de mora devidos, referente aos seguintes valores: R\$ 3.937,00 referente à 1ª prestação de contas e R\$ 17.156,00 da 2ª parcela (R\$ 16.556,00 sem comprovação + R\$ 600,00 lançado em duplicidade); b) do mesmo modo, que exija do conveniente a devolução dos juros de mora devidos referentes a não aplicação de R\$ 1.340,00 em aplicação financeira no período de 22/12/2005 a 06/02/2006, contrariando normativos legais retrocitados; c) que abstenha-se de aprovar prestação de contas parciais com inconsistências de movimentação financeira não solucionadas pelo conveniente; d) que exija do conveniente retificação da relação de pagamentos apresentada na 1ª e 2ª prestação de contas apresentadas, com a devida correlação entre os recibos assinados e os beneficiários da relação de pagamentos apresentada.	-No atendimento a recomendação informamos que procedemos o encaminhamento do Ofício nº 2462 STC/GAB/SFA/MS de 02/07/07, (cópia em anexo) solicitando o imediato recolhimento dos valores e dos respectivos juros sobre os valores apontados na recomendação. -A retificação das prestações de contas parciais referente a 1º e 2ª parcela foram apresentadas através dos processos nº 21026.000335/2007-94 e 21026.000336/2007-39 e já foram objeto de análise com parecer técnico conclusivo já elaborado, estando no aguardo do atendimento do expediente acima citado para posterior pronunciamento financeiro e parecer conclusivo.		
--	---	--	--

Campo Grande – MS, 06 de julho de 2007.

-Ofício 2462/STC/SFA/MS de 02/07/2007 de encaminhamento a conveniente solicitando providências de recolhimento dos valores, quanto a recomendação 03, juntamente com o demonstrativo de cálculo dos valores correspondentes.

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA - MS			
SITUAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE PROVIDÊNCIAS ADOTADAS TOMADA DE CONTAS ANUAL – EXERCÍCIO DE 2006			
RECOMENDAÇÕES DA CGU	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELA UNIDADE	Acatamento pela CGU	
		Sim	Não

Recomendação 04: Em relação ao convênio 003/2004, recomenda-se à SFA/MS, enquanto Concedente, que exija do conveniente a inclusão, nas prestações de contas, ainda que parciais, cópias das notas fiscais dos produtos adquiridos, evidenciando a utilização dos recursos recebidos em transferência e a contrapartida utilizada.	No atendimento a recomendação procedemos o encaminhamento de expediente a Conveniente, através do Ofício STC/GAB/SFA/MS nº 2461 de 02 de julho de 2007 (cópia em anexo), solicitando o envio de cópia das notas fiscais dos produtos adquiridos, objeto das prestações de contas em situação de aprovar e para futuras prestações de contas relativas ao convênio nº 03/2004.		
---	---	--	--

Campo grande – MS, 06 de julho de 2007.

-Ofício STC/GAB/SFA/MS nº 2461 de 02/07/2008 de encaminhamento a Conveniente solicitando o atendimento da recomendação nº 04.

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA - MS			
SITUAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE PROVIDÊNCIAS ADOTADAS TOMADA DE CONTAS ANUAL – EXERCÍCIO DE 2006			
RECOMENDAÇÕES DA CGU	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELA UNIDADE	Acatamento pela CGU	
		Sim	Não
Recomendação 05: Complementarmente, em relação aos convênios 003/2004 e 001/2005 ou quaisquer outros que venha a firmar, recomenda-se à SFA/MS enquanto concedente, que se abstenha de liberar recursos de parcelas subseqüentes dos convênios em comento, em data anteriormente àquela em que se deu a aprovação das prestações de contas parciais apresentadas, aguardando o pronunciamento técnico e financeiro correspondente. Do mesmo modo, em obediência ao parágrafo 4º do art. 21 e art. 35 da IN/STN 01/1997, que suspenda a liberação de parcelas subseqüentes de convênios firmados, inclusive destes, até a correção de impropriedades porventura ocorridas e notifique o conveniente dando-lhe prazo máximo de 30 dias para efetuar as devidas regularizações ou cumprir a obrigação, sob pena de rescisão do convênio vigente;	No atendimento às recomendações informamos que não procederemos à liberação de parcelas relativas aos convênios 003/2004 e 001/2005 e outros que, por ventura, venham a ocorrer sem total aprovação das prestações de contas parciais.		

Campo Grande – MS, 06 de julho de 2007.

-Ofício 2462/STC/SFA/MS de 02/07/2007 de encaminhamento a conveniente solicitando providências de recolhimento dos valores de despesas não comprovadas das parcelas 01 e 02 do relativo ao convênio 001/2005.

-Ofício nº 2573/GAB/SFA/MS de 06/07/2008. Em complementação ao ofício nº 2533 de 04 de julho de 2007 e em atendimento ao estabelecido no item 2.14 da Norma de Execução nº 03 de 28 de dezembro de 2006, aprovada pela Portaria nº 555 de 28 de dezembro de 2006 dessa controladoria Geral da União, encaminhamos a V. Sª providências complementares, relativo às recomendações constantes no Relatório de Auditoria – tomada de Contas Anual – exercício de 2006 desta Unidade,

juntamente com comprovante de recolhimento na conta do convênio nº 03/2005 do valor de R\$ 21.010,30, referente à contrapartida.

14. Atos de admissão, desligamento, concessão de aposentadoria e pensão, praticados no exercício.

ATOS	QUANTIDADE	REGISTRADOS NO SISAC Quantidade
Admissão	66	66
Desligamento	27	6 (*)
Aposentadoria	-	-
Pensão	3	3

(*) Desligamentos só foram efetivados registros no SISAC os servidores exonerados de cargo efetivo; os servidores restantes eram contrato temporário Lei nº 8.745/93.

15. Dispensas de Instauração de TCE e TCE cujo envio ao TCU foi dispensado.

No decorrer do exercício de 2008 não houve dispensas de instauração de TCE e TCE cujo envio foi dispensado.

16. Informações sobre a composição de Recursos Humanos.

Obs: Qtde – posição em 31.12; Despesa – total incorrido no exercício

Descrição	2006		2007		2008	
	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa
Servidores Ativos do quadro próprio em exercício na Unidade	246	-	231	(*) 11.729.275,02	290	22.750.697,57
Funcionários Contratados – CLT em exercício na Unidade	-	-	-	-	-	-
Total Pessoal Próprio	246	-	231	11.729.275,02	290	22.750.697,57

(*) ANO DE 2006 A ABRIL/2007 – DADOS INDISPONÍVEIS NO SIAPE

Descrição	2006		2007		2008	
	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa
Ocupantes de funções de confiança, sem vínculo	01	66.935,24	-	-	-	-

Descrição	2006		2007		2008	
	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa
Contratações temporárias (Lei 8.745/1993)	-	-	(*) 21	31.850,33	0	25.295,33

(*) ANO DE 2006 A ABRIL/2007 – DADOS INDISPONÍVEIS NO SIAPE

Descrição	2006		2007		2008	
	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa
Pessoal Terceirizado Vigilância/Limpeza	20	259.156,40	20	306.682,66	20	336.672,23
Pessoal Terceirizado Apoio Administrativo	18	303.332,58	18	315.924,32	18	344.767,14
Pessoal Terceirizado						

Outras atividades	-	-	-	-	-	-
Estagiários						
Total Pessoal Terceirizado + Estagiários	38	562.488,98	38	622.606,98	38	681.439,37

Descrição	2006		2007		2008	
	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa
Pessoal Requisitado em exercício na Unidade, com ônus	-	-	-	-	-	-
Pessoal Requisitado em exercício na Unidade, sem ônus	-	-	-	-	1	-
Total Pessoal Requisitado, em exercício na Unidade	-	-	-	-	1	-

Descrição	2006		2007		2008	
	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa
Pessoal Cedido pela Unidade, com ônus	-	-	-	-	-	-
Pessoal Cedido pela Unidade, sem ônus	1	-	2	-	2	-
Total Pessoal cedido pela Unidade	1	-	2	-	2	-

Descrição	2008	
	Qtde	Despesa
Pessoal envolvido em ações finalísticas da unidade	244	18.992.259,22
Pessoal envolvido em ações de suporte da unidade	49	1.993.248,14
Total Geral	293	20.985.507,36

17. Outras Informações consideradas pelos responsáveis como relevantes para a avaliação da conformidade e do desempenho da gestão.

A consolidação das ações relativas à defesa animal e vegetal, permitiu uma melhora significativa concernente à avaliação e definição das decisões de gestão, visando a execução dos objetivos e das prioridades definidas para o exercício.

18. Conteúdos específicos por UJ ou grupo de unidades afins.

Esta Unidade não se enquadra nos itens referentes a conteúdos específicos ou grupo de unidades afins.

Campo Grande – MS, 27 de fevereiro de 2009.

Orlando Baez
Superintendente Federal
Superintendência Federal de Agricultura - MS